

**Ricardo Marques Costa**  
**Advogado**

**CERTIFICADO DE TRADUÇÃO**

**CERTIFICO** que no dia cinco de junho de 2025, no meu escritório, situado na Rua Sá de Miranda n.º22, 2º esq. 1300-510 Lisboa, compareceu, diante de mim, **BRENDA DAIANA PEREZ**, tradutora, maior, solteira, natural da Argentina e de nacionalidade Portuguesa, com domicílio profissional na Rua Rodrigues Faria, n.º91, 1º 1300-501 Lisboa, pessoa cuja identidade verifiquei através da exibição do seu cartão de cidadão n.º 33017213 1ZY2, válido até 11/05/2031, emitido pela República Portuguesa, a qual me apresentou a tradução de documento que fica anexo a este certificado, que se trata de um **RELATÓRIO**, composto por cento e cinquenta e quatro (154) páginas, sendo a tradução feita da língua espanhola para a língua portuguesa.-----

A tradutora declara sob compromisso de honra que o texto por ela fielmente traduzido está conforme com o original.-----

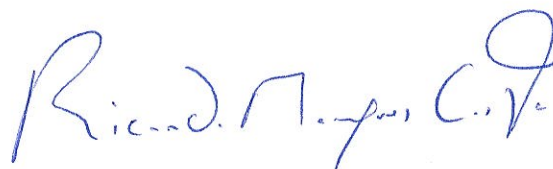
A esta certificação é anexo comprovativo do registo online da Ordem dos Advogados. -----

**Registo O.A.: 67935L/293**

**Lisboa, dia 5 de junho de 2025.**

  
**A Tradutora**

**Ricardo Marques Costa**  
**Advogado**  
**C.P. 67935L**  
ricardocosta-67935l@adv.oa.pt



**O Advogado**







## ORDEM DOS ADVOGADOS

### REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

**Dr.(a) Ricardo Marques Costa**

CÉDULA PROFISSIONAL: 67935L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de traduções de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Brenda Daiana Perez

Cartão de Cidadão n.º. 330172131ZY2

OBSERVAÇÕES

Certifico que o presente documento é a tradução de documento original, que consta em anexo, sendo a tradução feita da língua espanhola para a língua portuguesa.

Conta: sem custo

EXECUTADO A: 2025-06-05 16:17

REGISTADO A: 2025-06-05 16:18

COM O Nº: 67935L/293

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>  
usando o código 50179375-457803

**Ricardo Marques Costa**  
Advogado  
C.P. 67935L  
[ricardocosta-67935l@adv.oa.pt](mailto:ricardocosta-67935l@adv.oa.pt)





**Deutsche Leasing Ibérica, E.F.C.,  
S.A. (Sociedade Unipessoal)**  
Contas Anuais do exercício findo  
em 31 de dezembro de 2024 e  
Relatório de Gestão, juntamente  
com o Relatório de Auditoria  
Independente

## RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS ANUAIS EMITIDO POR UM AUDITOR INDEPENDENTE

Ao único acionista da Deutsche Leasing Ibérica, E.F.C., S.A. (Sociedade Unipessoal):

### Relatório sobre as contas anuais

---

#### Opinião

Auditámos as contas anuais da Deutsche Leasing Ibérica, E.F.C., S.A. (Sociedade Unipessoal) (a Sociedade), que compreendem o balanço a 31 de dezembro de 2024, a conta de perdas e ganhos, a demonstração de alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o relatório correspondente ao exercício terminado na data referida.

Na nossa opinião, as contas anuais anexas expressam, em todos os aspetos significativos, a imagem fiel do património e da situação financeira da Sociedade a 31 de dezembro de 2024, assim como dos seus resultados e fluxos de caixa correspondentes ao exercício terminado na data referida, em conformidade com o quadro normativo de informação financeira aplicável (que se identifica na nota 2.a) do relatório) e, em particular, com os princípios e critérios contabilísticos contidos no mesmo.

---

#### Fundamentação do parecer

Levámos a cabo a nossa auditoria em conformidade com a regulamentação reguladora da atividade de auditoria de contas vigente em Espanha. A nossa responsabilidade, de acordo com a referida regulamentação, é descrita mais adiante, na secção *Responsabilidade do auditor em relação à auditoria das contas anuais* do nosso relatório.

Somos independentes da Sociedade, de acordo com os requisitos de ética, incluindo os de independência, que são aplicáveis à nossa auditoria das contas anuais em Espanha, nos termos da regulamentação reguladora da atividade de auditoria de contas. Neste sentido, não prestámos outros serviços que não a referida auditoria das contas nem ocorreram situações ou circunstâncias que, de acordo com o estabelecido na referida regulamentação reguladora, afetassem a necessária independência de forma que esta ficasse ficado comprometida.

Consideramos que a prova de auditoria que obtivemos proporciona uma base suficiente e adequada para a formulação do nosso parecer.

## Principais questões da auditoria

As principais questões da auditoria são as questões que, no nosso entender profissional, foram da maior importância na nossa auditoria das contas anuais do período em curso. Estas questões foram consideradas no contexto da nossa auditoria das contas anuais como um todo, e na elaboração do nosso parecer, e não emitimos um parecer separado sobre as referidas questões.

### Estimativa das perdas por imparidade por risco de crédito dos ativos financeiros pelo custo amortizado - empréstimos e adiantamentos a clientes

#### Descrição

Tal como indicado na nota 30 das contas anuais em anexo, o risco de crédito é um dos principais riscos geridos pela Sociedade.

A nota 4, alínea g), das referidas contas descreve que a Direção da Sociedade estima as perdas por imparidade por risco de crédito em empréstimos e adiantamentos a clientes, classificados na rubrica «Ativos financeiros a custo amortizado» do balanço anexo a 31 de dezembro de 2024, coletivamente, em conformidade com a Circular 4/2017 do Banco de Espanha, utilizando os parâmetros estabelecidos pelo Banco de Espanha na referida Circular (Soluções Alternativas), por referência à Circular 4/2019 do Banco de Espanha, que se baseia, principalmente, na classificação contabilística do risco do cliente e/ou operações sobre as categorias de risco normal, vigilância especial e duvidosa, bem como sobre as variáveis de segmentação do risco de crédito e estimativas do valor de mercado das garantias desses empréstimos e adiantamentos.

Por sua vez, esta classificação contabilística baseia-se, entre outros, nos mapas de antiguidade de saldos, na experiência da Sociedade e nas informações que possui sobre o cliente e o setor.

#### Procedimentos aplicados na auditoria

Os nossos procedimentos de auditoria, para resolver esta questão, incluíram, entre outros, os seguintes procedimentos substantivos: (i) a avaliação da razoabilidade da metodologia de cálculo da estimativa das perdas por imparidade por risco de crédito de empréstimos e adiantamentos a clientes a custo amortizado, utilizada pela Direção da Sociedade, em conformidade com a Circular 4/2017 do Banco de Espanha, com referência à Circular 4/2019 do Banco de Espanha, verificando a adequação dos critérios adotados, bem como o seu alinhamento com a legislação aplicável; (ii) a verificação da correspondência entre a carteira de empréstimos e adiantamentos do cliente a custo amortizado e os registos contabilísticos e procedimentos de auditoria da Sociedade, com vista a verificar a exatidão, numa base seletiva, das informações utilizadas como base para a estimativa das perdas por imparidade; (iii) a avaliação da razoabilidade da avaliação das garantias existentes numa base seletiva; (iv) a avaliação da razoabilidade dos critérios para a classificação contabilística do risco e a sua aplicação, bem como das variáveis de segmentação do risco de crédito, em conformidade com a Circular de Banco de Espanha acima referida; e (v) o novo cálculo das perdas por imparidade acima referidas estimadas coletivamente, de acordo com as soluções alternativas propostas pela Circular de Banco de Espanha acima referida, para a totalidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, a custo amortizado, no final do exercício de 2024.

## Estimativa das perdas por imparidade por risco de crédito dos ativos financeiros pelo custo amortizado - empréstimos e adiantamentos a clientes

### Descrição

Esta estimativa implica a aplicação de juízos de valor por parte da direção da Sociedade e a complexidade, uma vez que, entre outros fatores, tem em conta: (i) a correta classificação contabilística do risco e/ou das operações do cliente (risco normal, vigilância especial e duvidosa), a sua adequada segmentação do risco de crédito, bem como as estimativas do valor de mercado das garantias dos empréstimos e adiantamentos; e (ii) a realização de cálculos que exijam um processamento maciço de dados para o cálculo de perdas por imparidade determinadas coletivamente.

Por conseguinte, a referida estimativa das perdas por imparidade por risco de crédito pela direção da Sociedade foi considerada uma questão fundamental para a nossa auditoria.

### Procedimentos aplicados na auditoria

Por último, avaliamos se as divulgações incluídas nas notas às contas anuais anexas, relacionadas com esta questão, são adequadas ao enquadramento normativo de informação financeira aplicável.

### Parágrafo de ênfase

Chamamos a atenção para a nota 1 das contas anuais em anexo, que indica que a Sociedade faz parte do Grupo Deutsche Leasing e mantém quase todo o seu financiamento com certas sociedades do referido Grupo (ver nota 24). Qualquer interpretação ou análise das contas anuais em anexo deve, por conseguinte, ser efetuada tendo em conta este facto e no contexto do Grupo Deutsche Leasing. A nossa opinião sobre esta questão não foi alterada.

### Outra informação: Relatório de gestão

As outras informações incluem apenas o relatório de gestão relativo ao exercício de 2024, cuja elaboração é da responsabilidade dos administradores da Sociedade e não faz parte integrante das contas anuais.

O nosso parecer de auditoria sobre as contas anuais não abrange o relatório de gestão. A nossa responsabilidade pelo relatório de gestão, em conformidade com os requisitos da regulamentação reguladora da atividade de auditoria de contas, consiste em avaliar e comunicar a coerência do relatório de gestão com as contas anuais, com base nos conhecimentos da entidade obtidos na execução da auditoria dessas contas, bem como em avaliar e comunicar se o conteúdo e a apresentação do relatório de gestão estão em conformidade com a regulamentação aplicável. Se, com base no trabalho que efetuámos, concluirmos que existem incorreções materiais, somos obrigados a comunicá-las.

Com base no trabalho efetuado, de acordo com o descrito no parágrafo anterior, a informação constante do relatório de gestão está em conformidade com a informação das contas anuais do exercício de 2024, e o seu conteúdo e a sua apresentação são conformes com a regulamentação aplicável.

---

## **Responsabilidade dos administradores e da comissão de auditoria pelas contas anuais**

Os administradores são responsáveis por formular as contas anuais anexas de forma que expressem a imagem fiel do património, da situação financeira e dos resultados da Sociedade, em conformidade com o enquadramento normativo de informação financeira aplicável à Entidade em Espanha, e do controlo interno que considerem necessário para permitir a preparação de contas anuais livres de incorreção material, devido a fraude ou erro.

Na preparação das contas anuais, os administradores são responsáveis pela avaliação da capacidade da Sociedade para manter a continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relacionadas com a continuidade e utilizando o princípio contabilístico da continuidade, exceto no caso em que os administradores tenham intenção de liquidar a Sociedade ou de cessar as suas operações, ou caso não exista outra alternativa realista.

A comissão de auditoria é responsável por supervisionar o processo de elaboração e apresentação das contas anuais.

---

## **Responsabilidades do auditor relativamente à auditoria das contas anuais**

O nosso objetivo consiste em obter uma segurança razoável de que as contas anuais como um todo estão livres de incorreção material devida a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria onde conste o nosso parecer.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria realizada em conformidade com a regulamentação reguladora da atividade de auditoria de contas vigente em Espanha detetará sempre uma incorreção material, quando esta exista. As incorreções podem ter origem em fraude ou erro, e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se puder razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas contas anuais.

O Anexo I do presente relatório de auditoria contém uma descrição mais pormenorizada das nossas responsabilidades em matéria de auditoria das contas anuais. Esta descrição, que se encontra nas páginas 6 e 7, faz parte integrante do nosso relatório de auditoria.

## Relatório sobre outros requisitos legais e regulamentares

---

### Relatório adicional para a comissão de auditoria

O parecer expresso no presente relatório é coerente com o que foi indicado no relatório adicional para a comissão de auditoria da Sociedade de 20 de maio de 2025.

---

### Período de contratação

O único acionista da Sociedade, conforme registado na ata de decisões de 21 de setembro de 2023, nomeou-nos como auditores por um período de 3 anos, contados a partir do ano terminado em 31 de dezembro de 2021.

DELOITTE AUDITORES, S.L.  
Inscrita no R.O.A.C. (Registro  
Oficial de Auditores de  
Cuentas) n.º 50692

Col·legi  
de Censors Jurats  
de Comptes  
de Catalunya

[Assinatura]

DELOITTE  
AUDITORES, S.L.

Álvaro Quintana  
Inscrito no R.O.A.C. (Registro  
Oficial de Auditores de  
Cuentas) n.º 21435

2025 Núm. 20/25/09642  
IMPORT COL·LEGIAL: 96,00 EUR  
\*\*\*\*\*  
Informe d'auditoria de comptes subjecte  
a la normativa d'auditoria de comptes  
espanyola o internacional  
\*\*\*\*\*

20 de maio de 2025

## **Anexo I do nosso relatório de auditoria**

Para além do que está incluído no nosso relatório de auditoria, neste anexo, incluímos as nossas responsabilidades no que respeita à auditoria das contas anuais.

---

### **Responsabilidades do auditor relativamente à auditoria das contas anuais**

Como parte de uma auditoria em conformidade com a regulamentação reguladora da atividade de auditoria de contas vigente em Espanha, aplicamos o nosso julgamento profissional e mantemos uma atitude de ceticismo profissional durante toda a auditoria. De igual forma:

- Identificamos e avaliamos os riscos de incorreção material nas contas anuais, devido a fraude ou erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos provas de auditoria que sejam suficientes e adequadas para proporcionar uma base para o nosso parecer. O risco de não detetar uma incorreção material devido a fraude é mais elevado do que no caso de uma incorreção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, declarações intencionalmente erróneas ou evasão ao controlo interno.
- Tomamos conhecimento do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados às circunstâncias, mas não para emitir um parecer sobre a eficácia do controlo interno da instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelos administradores.
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelos administradores, do princípio contabilístico da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, concluimos se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as divulgações relacionadas incluídas nas contas anuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, devemos emitir um parecer modificado. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a Sociedade a descontinuar as suas atividades.
- Avaliamos a apresentação global, a estrutura e o conteúdo das contas anuais, incluindo as divulgações, e se as contas anuais representam as operações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma expressão fiel.

Comunicamos com a comissão de auditoria da instituição relativamente, entre outras questões, ao âmbito e ao calendário planeado da auditoria, e às conclusões significativas da auditoria, bem como a qualquer deficiência significativa do controlo interno identificada durante a auditoria.

Fornecemos igualmente à comissão de auditoria da instituição uma declaração atestando que cumprimos os requisitos éticos relativos à independência, e informámos a comissão de auditoria sobre assuntos que poderiam, razoavelmente, constituir uma ameaça à nossa independência e, consoante o caso, sobre as medidas de salvaguarda adotadas para eliminar ou reduzir a ameaça.

Entre as questões que foram comunicadas à comissão de auditoria da instituição, identificámos as que tiveram maior importância na auditoria das contas anuais do período em curso e que são, consequentemente, as principais questões da auditoria.

Descrevemos estas questões no nosso relatório de auditoria, a menos que disposições legais ou regulamentares proibam a respetiva divulgação pública.



**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Índice Geral**  
(Expressos em milhares de euros)

1. Balanços a 31 de dezembro de 2024 e de 2023
2. Contas de Perdas e Ganhos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
3. Demonstração de Rendimentos e Gastos reconhecidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
4. Demonstrações Totais de Variações no Património Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
5. Demonstrações de Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
6. Relatório

|                                                                                                                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| (1) Natureza e atividades                                                                                                                                               | 1  |
| (2) Critérios aplicados                                                                                                                                                 | 2  |
| (3) Distribuição de Resultados                                                                                                                                          | 7  |
| (4) Princípios Contabilísticos e Normas de Avaliação Aplicados                                                                                                          | 7  |
| (5) Caixa, saldos em caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem                                                                                                | 24 |
| (6) Ativos financeiros a custo amortizado                                                                                                                               | 25 |
| (7) Ativos não correntes e grupos para alienação de elementos que tenham sido classificados como detidos para venda                                                     | 28 |
| (8) Ativos Corpóreos                                                                                                                                                    | 29 |
| (9) Ativos Incorpóreos                                                                                                                                                  | 30 |
| (10) Ativos e Passivos por impostos                                                                                                                                     | 31 |
| (11) Outros ativos e passivos                                                                                                                                           | 31 |
| (12) Passivos financeiros a custo amortizado                                                                                                                            | 32 |
| (13) Provisões                                                                                                                                                          | 33 |
| (14) Fundos Próprios                                                                                                                                                    | 33 |
| (15) Compromissos com empréstimos concedidos                                                                                                                            | 34 |
| (16) Fornecedores. Informação sobre os diferimentos de pagamento a fornecedores. Terceira disposição adicional. «Dever de informação» da Lei n.º 15/2010, de 5 de julho | 35 |
| (17) Rendimentos de juros e gastos com juros                                                                                                                            | 36 |
| (18) Rendimentos de comissões                                                                                                                                           | 36 |
| (19) Gastos com comissões                                                                                                                                               | 37 |
| (20) Diferenças cambiais                                                                                                                                                | 37 |
| (21) Outros rendimentos de exploração                                                                                                                                   | 37 |
| (22) Gastos com o pessoal                                                                                                                                               | 38 |
| (23) Outros gastos administrativos                                                                                                                                      | 39 |
| (24) Outros custos de exploração                                                                                                                                        | 39 |
| (25) Operações e saldos com partes relacionadas                                                                                                                         | 40 |
| (26) Informação relativa ao Conselho de Administração                                                                                                                   | 41 |
| (27) Informação sobre o ambiente                                                                                                                                        | 42 |
| (28) Serviço de atendimento ao cliente                                                                                                                                  | 42 |
| (29) Honorários de auditoria                                                                                                                                            | 42 |
| (30) Situação fiscal                                                                                                                                                    | 43 |
| (31) Políticas e gestão de riscos                                                                                                                                       | 46 |
| (32) Acontecimentos posteriores                                                                                                                                         | 51 |

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Balanços a 31 de dezembro de 2024 e 2023**  
(Expressos em milhares de euros)

| ATIVO                                                                                                                     | 2024    | 2023 (*) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
| Caixa, saldos em caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem (nota 5 e 6)                                         | 271     | 1.010    |
| <b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>                                                                         | -       | -        |
| Derivados financeiros                                                                                                     | -       | -        |
| Instrumentos de património                                                                                                | -       | -        |
| Valores mobiliários representativos de dívida                                                                             | -       | -        |
| Empréstimos e adiantamentos                                                                                               | -       | -        |
| Bancos centrais                                                                                                           | -       | -        |
| Instituições de crédito                                                                                                   | -       | -        |
| Clientes                                                                                                                  | -       | -        |
| <i>Pro memoria:</i> emprestados ou entregues como garantia, com direito a venda ou penhora                                | -       | -        |
| <b>Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados</b> | -       | -        |
| Instrumentos de património                                                                                                | -       | -        |
| Valores mobiliários representativos de dívida                                                                             | -       | -        |
| Empréstimos e adiantamentos                                                                                               | -       | -        |
| Bancos centrais                                                                                                           | -       | -        |
| Instituições de crédito                                                                                                   | -       | -        |
| Clientes                                                                                                                  | -       | -        |
| <i>Pro memoria:</i> emprestados ou entregues como garantia, com direito a venda ou penhora                                | -       | -        |
| <b>Ativos financeiros designados pelo justo valor com alterações nos resultados</b>                                       | -       | -        |
| Valores mobiliários representativos de dívida                                                                             | -       | -        |
| Empréstimos e adiantamentos                                                                                               | -       | -        |
| Bancos centrais                                                                                                           | -       | -        |
| Instituições de crédito                                                                                                   | -       | -        |
| Clientes                                                                                                                  | -       | -        |
| <i>Pro memoria:</i> emprestados ou entregues como garantia, com direito a venda ou penhora                                | -       | -        |
| <b>Ativos financeiros pelo justo valor com alterações noutros resultados globais</b>                                      | -       | -        |
| Instrumentos de património                                                                                                | -       | -        |
| Valores mobiliários representativos de dívida                                                                             | -       | -        |
| Empréstimos e adiantamentos                                                                                               | -       | -        |
| Bancos centrais                                                                                                           | -       | -        |
| Instituições de crédito                                                                                                   | -       | -        |
| Clientes                                                                                                                  | -       | -        |
| <i>Pro memoria:</i> emprestados ou entregues como garantia, com direito a venda ou penhora                                | -       | -        |
| <b>Ativos financeiros a custo amortizado (nota 6)</b>                                                                     | 168.969 | 178.712  |
| Valores mobiliários representativos de dívida                                                                             | -       | -        |
| Empréstimos e adiantamentos                                                                                               | 168.969 | 178.712  |
| Bancos Centrais                                                                                                           | -       | -        |
| Instituições de crédito                                                                                                   | -       | -        |
| Clientes                                                                                                                  | 168.969 | 178.712  |
| <i>Pro memoria:</i> emprestados ou entregues como garantia, com direito a venda ou penhora                                | -       | -        |
| <b>Derivados financeiros - contabilidade de cobertura</b>                                                                 | -       | -        |
| <b>Alterações do justo valor de elementos cobertos de uma carteira com cobertura de risco de taxa de juro</b>             | -       | -        |
| <b>Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas</b>                                              | -       | -        |
| Subsidiárias                                                                                                              | -       | -        |
| Empreendimentos conjuntos                                                                                                 | -       | -        |
| Associadas                                                                                                                | -       | -        |
| <b>Ativos corpóreos (nota 8)</b>                                                                                          | 4       | 4        |
| Imobilizações corpóreas                                                                                                   | 4       | 4        |
| De uso próprio                                                                                                            | 4       | 4        |
| Cedido em locação operacional                                                                                             | -       | -        |
| Afeto à Obra Social (caixas de poupança e cooperativas de crédito)                                                        | -       | -        |
| Investimentos imobiliários                                                                                                | -       | -        |
| <i>Dos quais: cedido em locação operacional</i>                                                                           | -       | -        |
| <i>Pro memoria:</i> Adquirido em locação                                                                                  | -       | -        |
| <b>Ativos incorpóreos (nota 9)</b>                                                                                        | 4       | 9        |
| Goodwill                                                                                                                  | -       | -        |
| Outros ativos incorpóreos                                                                                                 | 4       | 9        |

O relatório anexo forma parte integrante das Contas Anuais do exercício de 2024

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.



**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Balanços a 31 de dezembro de 2024 e 2023**  
(Expressos em milhares de euros)

|                                                                                                                                 |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Ativos por impostos (nota 10)</b>                                                                                            | <b>735</b>     | <b>587</b>     |
| Ativos por impostos correntes                                                                                                   | 624            | 406            |
| Ativos por impostos diferidos                                                                                                   | 111            | 181            |
| <b>Outros ativos (nota 11)</b>                                                                                                  | <b>729</b>     | <b>773</b>     |
| Contratos de seguros associados a pensões                                                                                       | -              | -              |
| Existências                                                                                                                     | -              | -              |
| Restantes ativos                                                                                                                | 729            | 773            |
| <b>Ativos não correntes e grupos para alienação de elementos que tenham sido classificados como detidos para venda (nota 7)</b> | <b>48</b>      | <b>50</b>      |
| <b>TOTAL ATIVO</b>                                                                                                              | <b>170.760</b> | <b>181.145</b> |

O relatório anexo forma parte integrante das Contas Anuais do exercício de 2024  
(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Balanços a 31 de dezembro de 2024 e 2023**  
(Expressos em milhares de euros)

| PASSIVO                                                                                                               | 2024           | 2023 (*)       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>                                                                   | -              | -              |
| Derivados financeiros                                                                                                 | -              | -              |
| Posições curtas                                                                                                       | -              | -              |
| Depósitos                                                                                                             | -              | -              |
| Bancos centrais                                                                                                       | -              | -              |
| Instituições de crédito                                                                                               | -              | -              |
| Clientes                                                                                                              | -              | -              |
| Valores representativos de dívida emitidos                                                                            | -              | -              |
| Outros passivos financeiros                                                                                           | -              | -              |
| <b>Passivos financeiros designados pelo justo valor com alterações nos resultados</b>                                 | -              | -              |
| Depósitos                                                                                                             | -              | -              |
| Bancos centrais                                                                                                       | -              | -              |
| Instituições de crédito                                                                                               | -              | -              |
| Clientes                                                                                                              | -              | -              |
| Valores representativos de dívida emitidos                                                                            | -              | -              |
| Outros passivos financeiros                                                                                           | -              | -              |
| <i>Pro memoria: passivos subordinados</i>                                                                             | -              | -              |
| <b>Passivos financeiros a custo amortizado (nota 12)</b>                                                              | <b>140.809</b> | <b>153.363</b> |
| Depósitos                                                                                                             | 138.693        | 152.245        |
| Bancos centrais                                                                                                       | -              | -              |
| Instituições de crédito                                                                                               | -              | -              |
| Clientes                                                                                                              | 138.693        | 152.245        |
| Valores representativos de dívida emitidos                                                                            | -              | -              |
| Outros passivos financeiros                                                                                           | 2.116          | 1.118          |
| <i>Pro memoria: passivos subordinados</i>                                                                             | -              | -              |
| <b>Derivados financeiros - contabilidade de cobertura</b>                                                             | -              | -              |
| <b>Alterações do justo valor de elementos cobertos de uma carteira com cobertura de risco de taxa de juro</b>         | -              | -              |
| <b>Provisões (nota 13)</b>                                                                                            | <b>5</b>       | <b>28</b>      |
| Pensões e outras obrigações de benefícios definidos pós-emprego                                                       | -              | -              |
| Outras remunerações de empregados a longo prazo                                                                       | -              | -              |
| Questões processuais e litígios fiscais pendentes                                                                     | -              | -              |
| Compromissos e garantias concedidos                                                                                   | 5              | 28             |
| Restantes provisões                                                                                                   | -              | -              |
| <b>Passivos por impostos (nota 10)</b>                                                                                | <b>637</b>     | <b>1.644</b>   |
| Passivos por impostos correntes                                                                                       | 637            | 1.644          |
| Passivos por impostos diferidos                                                                                       | -              | -              |
| <b>Capital social reembolsável à vista</b>                                                                            | -              | -              |
| <b>Outros passivos (nota 11)</b>                                                                                      | <b>1.113</b>   | <b>935</b>     |
| <i>Dos quais: fundo da obra social (apenas caixas de poupança e cooperativas de crédito)</i>                          | -              | -              |
| <b>Passivos incluídos em grupos para alienação de elementos que tenham sido classificados como detidos para venda</b> | -              | -              |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>                                                                                                  | <b>142.564</b> | <b>155.970</b> |

O relatório anexo forma parte integrante das Contas Anuais do exercício de 2024  
(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.



**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Balanços a 31 de dezembro de 2024 e 2023**  
(Expressos em milhares de euros)

| PATRIMÓNIO LÍQUIDO                                                                                                                                      | 2024           | 2023 (*)        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| <b>Fundos próprios (nota 14)</b>                                                                                                                        | <b>28.196</b>  | <b>25.175</b>   |
| Capital                                                                                                                                                 | 13.000         | 13.000          |
| Capital realizado                                                                                                                                       | 13.000         | 13.000          |
| Capital não realizado mobilizado                                                                                                                        | -              | -               |
| <i>Pro memoria</i> : capital não mobilizado                                                                                                             | -              | -               |
| Prémio de emissão                                                                                                                                       | -              | -               |
| Instrumentos de património emitidos, exceto capital                                                                                                     | -              | -               |
| Componente de património líquido dos instrumentos financeiros compostos                                                                                 | -              | -               |
| Outros instrumentos de património emitidos                                                                                                              | -              | -               |
| Outros elementos de património líquido                                                                                                                  | -              | -               |
| Lucros retidos                                                                                                                                          | -              | -               |
| Reservas de reavaliação                                                                                                                                 | -              | -               |
| Outras reservas                                                                                                                                         | 12.175         | 11.081          |
| (-) Ações próprias                                                                                                                                      | -              | -               |
| Resultado do exercício                                                                                                                                  | 3.021          | 1.094           |
| (-) Dividendos intercalares                                                                                                                             | -              | -               |
| <b>Outros resultados globais acumulados</b>                                                                                                             | <b>-</b>       | <b>-</b>        |
| Elementos que não devem ser reclassificados nos resultados                                                                                              | -              | -               |
| Ganhos ou (-) perdas atuariais em regime de pensões com prestações preestabelecidas                                                                     | -              | -               |
| Ativos não correntes e grupos para alienação de elementos que tenham sido classificados como detidos                                                    | -              | -               |
| para venda                                                                                                                                              | -              | -               |
| Alterações do justo valor de instrumentos de património avaliados pelo justo valor com alterações noutros resultados globais                            | -              | -               |
| Ineficácia das coberturas de justo valor de instrumentos de património avaliados pelo justo valor com alterações noutros resultados globais             | -              | -               |
| Alterações do justo valor de instrumentos de património avaliados pelo justo valor com alterações noutros resultados globais [elemento coberto]         | -              | -               |
| Alterações do justo valor de instrumentos de património avaliados pelo justo valor com alterações noutros resultados globais [instrumento de cobertura] | -              | -               |
| Alterações do justo valor de passivos financeiros pelo justo valor com alterações nos resultados imputáveis a alterações do risco de crédito            | -              | -               |
| Elementos que podem ser reclassificados nos resultados                                                                                                  | -              | -               |
| Coberturas de investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras [parte efetiva]                                                              | -              | -               |
| Conversão de divisas                                                                                                                                    | -              | -               |
| Derivados de cobertura. Reserva de cobertura dos fluxos de caixa [parte efetiva]                                                                        | -              | -               |
| Alterações do justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações noutros resultados globais                               | -              | -               |
| Instrumentos de cobertura [elementos não designados]                                                                                                    | -              | -               |
| Ativos não correntes e grupos para alienação de elementos que tenham sido classificados como detidos                                                    | -              | -               |
| para venda                                                                                                                                              | -              | -               |
| <b>TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>                                                                                                                         | <b>28.196</b>  | <b>25.175</b>   |
| <b>TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>                                                                                                               | <b>170.760</b> | <b>181.145</b>  |
| <hr/>                                                                                                                                                   |                |                 |
| <b>PRO MEMORIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS</b>                                                                                                        | <b>2024</b>    | <b>2023 (*)</b> |
| Compromissos de empréstimo concedidos (nota 15)                                                                                                         | 474            | 2.547           |
| Garantias financeiras concedidas                                                                                                                        | -              | -               |
| Outros compromissos concedidos                                                                                                                          | -              | -               |

O relatório anexo forma parte integrante das Contas Anuais do exercício de 2024  
(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Conta de Ganhos e Perdas a 31 de dezembro de 2024 e 2023**  
(Expressos em milhares de euros)

| <b>CONTA DE GANHOS E PERDAS</b>                                                                                                                                               | <b>2024</b>  | <b>2023 (*)</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| Rendimentos de juros (nota 17)                                                                                                                                                | 7.781        | 7.156           |
| Ativos financeiros pelo justo valor com alterações noutros resultados globais                                                                                                 | -            | -               |
| Ativos financeiros a custo amortizado                                                                                                                                         | 7.781        | 7.156           |
| Restantes rendimentos de juros                                                                                                                                                | -            | -               |
| (Gastos com juros) (nota 17)                                                                                                                                                  | (4.081)      | (3.543)         |
| (Gastos com capital social reembolsável à vista)                                                                                                                              | -            | -               |
| <b>A) MARGEM DE JUROS</b>                                                                                                                                                     | <b>3.700</b> | <b>3.613</b>    |
| Rendimentos de dividendos                                                                                                                                                     | -            | -               |
| Rendimentos de comissões (nota 18)                                                                                                                                            | 736          | 683             |
| (Gastos com comissões) (nota 19)                                                                                                                                              | (9)          | (9)             |
| Ganhos ou (-) perdas pelo desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos                           | -            | -               |
| Ativos financeiros a custo amortizado                                                                                                                                         | -            | -               |
| Restantes ativos e passivos financeiros                                                                                                                                       | -            | -               |
| Ganhos ou (-) perdas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos                                                                                      | -            | -               |
| Reclassificação de ativos financeiros pelo justo valor com alterações noutros resultados globais                                                                              | -            | -               |
| Reclassificação de ativos financeiros pelo custo amortizado                                                                                                                   | -            | -               |
| Outros ganhos ou (-) perdas                                                                                                                                                   | -            | -               |
| Ganhos ou (-) perdas por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos                   | -            | -               |
| Reclassificação de ativos financeiros obrigatoriamente                                                                                                                        | -            | -               |
| Reclassificação de ativos financeiros pelo custo amortizado                                                                                                                   | -            | -               |
| Outros ganhos ou (-) perdas                                                                                                                                                   | -            | -               |
| Ganhos ou (-) perdas por ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos                                                | -            | -               |
| Ganhos ou (-) perdas resultantes da contabilização de coberturas, líquidos                                                                                                    | -            | -               |
| Diferenças cambiais [lucros ou (-) perdas], líquidas (nota 20)                                                                                                                | 2            | (34)            |
| Outros rendimentos de exploração (nota 21)                                                                                                                                    | 2.214        | 1.830           |
| (Outros custos de exploração) (nota 24)                                                                                                                                       | (526)        | -               |
| <i>Dos quais: dotações obrigatórias para fundos da obra social (apenas caixas de poupança e cooperativas de crédito)</i>                                                      | -            | -               |
| <b>B) MARGEM BRUTA</b>                                                                                                                                                        | <b>6.117</b> | <b>6.083</b>    |
| (Gastos administrativos)                                                                                                                                                      | (4.561)      | (4.290)         |
| (Gastos de pessoal) (nota 22)                                                                                                                                                 | (2.929)      | (2.696)         |
| (Outros gastos administrativos) (nota 23)                                                                                                                                     | (1.632)      | (1.594)         |
| (Amortização) (notas 8 e 9)                                                                                                                                                   | (7)          | (6)             |
| (Provisões ou (-) reversão de provisões) (nota 13)                                                                                                                            | -            | -               |
| (Imparidade do valor ou (-) inversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor através de resultados e perdas ou (-) ganhos líquidos pela alteração) | 2.650        | (109)           |
| (Ativos financeiros pelo justo valor com alterações noutros resultados globais)                                                                                               | -            | -               |
| (Ativos financeiros ao custo amortizado) (nota 6)                                                                                                                             | 2.650        | (109)           |

O relatório anexo forma parte integrante das Contas Anuais do exercício de 2024

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Conta de Ganhos e Perdas a 31 de dezembro de 2024 e 2023**  
(Expressos em milhares de euros)

|                                                                                                                                                                   |              |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| (Imparidade ou (-) inversão da imparidade de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos ou associadas)                                              | -            | -            |
| (Imparidade ou (-) inversão da imparidade do valor de ativos não financeiros)                                                                                     | (90)         | (38)         |
| (Ativos corpóreos) (nota 7)                                                                                                                                       | (90)         | (38)         |
| (Ativos incorpóreos)                                                                                                                                              | -            | -            |
| (Outros)                                                                                                                                                          | -            | -            |
| Ganhos ou (-) perdas resultantes do desreconhecimento de ativos não financeiros, líquidos (nota 7)                                                                | (57)         | (215)        |
| Goodwill negativo reconhecido nos resultados                                                                                                                      | -            | -            |
| Ganhos ou perdas (-) de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda, não elegíveis como atividades descontinuadas | -            | -            |
| <b>C) GANHOS OU (-) PERDAS ANTES DE IMPOSTOS DAS ATIVIDADES EM CURSO (nota 30)</b>                                                                                | <b>4.052</b> | <b>1.425</b> |
| (Gastos ou (-) receitas provenientes de impostos sobre os resultados das atividades em curso)                                                                     | 1.031        | 331          |
| <b>D) GANHOS OU (-) PERDAS DEPOIS DE IMPOSTOS DAS ATIVIDADES EM CURSO</b>                                                                                         | <b>3.021</b> | <b>1.094</b> |
| Ganhos ou (-) perdas depois de impostos resultantes de atividades descontinuadas                                                                                  | -            | -            |
| <b>E) RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                                                                                                                                  | <b>3.021</b> | <b>1.094</b> |

O relatório anexo forma parte integrante das Contas Anuais do exercício de 2024

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**

(Sociedade Unipessoal)

**Demonstração de Rendimentos e Gastos Reconhecidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Expressos em milhares de euros)

| DEMONSTRAÇÃO DE RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS                                                                                                                             | 2024         | 2023 (*)     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                                                                                                                                                 | <b>3.021</b> | <b>1.094</b> |
| <b>OUTROS RESULTADOS GLOBAIS</b>                                                                                                                                              | -            | -            |
| Elementos que não devem ser reclassificados nos resultados                                                                                                                    | -            | -            |
| Ganhos ou (-) perdas atuariais em regime de pensões com prestações preestabelecidas                                                                                           | -            | -            |
| Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda                                                                                                      | -            | -            |
| Alterações do justo valor de instrumentos de património avaliados pelo justo valor com alterações noutros resultados globais                                                  | -            | -            |
| Ganhos ou (-) perdas resultantes da contabilização de coberturas de instrumentos de património avaliados pelo justo valor com alterações noutros resultados globais, líquidos | -            | -            |
| Alterações do justo valor de instrumentos de património avaliados pelo justo valor com alterações noutros resultados globais (elemento coberto)                               | -            | -            |
| Alterações do justo valor de instrumentos de património avaliados pelo justo valor com alterações noutros resultados globais (instrumento de cobertura)                       | -            | -            |
| Alterações do justo valor dos passivos financeiros pelo justo valor através de resultados atribuíveis a alterações do risco de crédito                                        | -            | -            |
| Imposto sobre o rendimento relativo a elementos que não reclassificados                                                                                                       | -            | -            |
| Elementos que podem ser reclassificados nos resultados                                                                                                                        | -            | -            |
| Coberturas de investimentos líquidas em unidades operacionais estrangeiras [parte efetiva]                                                                                    | -            | -            |
| Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados no património líquido                                                                                                            | -            | -            |
| Transferido para resultados                                                                                                                                                   | -            | -            |
| Outras reclassificações                                                                                                                                                       | -            | -            |
| Conversão de divisas                                                                                                                                                          | -            | -            |
| Ganhos ou (-) perdas cambiais contabilizados no património líquido                                                                                                            | -            | -            |
| Transferido para resultados                                                                                                                                                   | -            | -            |
| Outras reclassificações                                                                                                                                                       | -            | -            |
| Coberturas de fluxos de caixa [parte efetiva]                                                                                                                                 | -            | -            |
| Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados no património líquido                                                                                                            | -            | -            |
| Transferido para resultados                                                                                                                                                   | -            | -            |
| Transferido pelo valor contabilístico inicial dos elementos cobertos                                                                                                          | -            | -            |
| Outras reclassificações                                                                                                                                                       | -            | -            |
| Instrumentos de cobertura [elementos não designados]                                                                                                                          | -            | -            |
| Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados no património líquido                                                                                                            | -            | -            |
| Transferido para resultados                                                                                                                                                   | -            | -            |
| Outras reclassificações                                                                                                                                                       | -            | -            |
| Instrumentos de dívida pelo justo valor com alterações noutros resultados globais                                                                                             | -            | -            |
| Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados no património líquido                                                                                                            | -            | -            |
| Transferido para resultados                                                                                                                                                   | -            | -            |
| Outras reclassificações                                                                                                                                                       | -            | -            |
| Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda                                                                                                      | -            | -            |
| Ganhos ou (-) perdas de valor contabilizados no património líquido                                                                                                            | -            | -            |
| Transferido para resultados                                                                                                                                                   | -            | -            |
| Outras reclassificações                                                                                                                                                       | -            | -            |
| Imposto sobre o rendimento relativo aos elementos que podem ser reclassificados como ganhos ou (-) perdas                                                                     | -            | -            |
| <b>Resultado global total do exercício</b>                                                                                                                                    | <b>3.021</b> | <b>1.094</b> |

O relatório anexo forma parte integrante das Contas Anuais do exercício de 2024

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

B  
DE

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**

(Sociedade Unipessoal)

**Demonstração de alterações no capital líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**

(Expressos em milhares de euros)

**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL LÍQUIDO EM 2024**

|                                                              | Capital | Outras Reservas | Resultado do exercício | Total Fundos Próprios | Ajustes por Avaliação | Total Património Líquido |
|--------------------------------------------------------------|---------|-----------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|
| 1. Saldo inicial (31/12/2023)                                | 13.000  | 11.081          | 1.094                  | 25.175                | -                     | 25.175                   |
| 2. Ajustamento por alterações de critérios 2023 e anteriores | -       | -               | -                      | -                     | -                     | -                        |
| 3. Total dos rendimentos e gastos reconhecidos               | -       | -               | 3.021                  | 3.021                 | -                     | 3.021                    |
| 4. Outras variações do património líquido.                   |         |                 |                        |                       |                       |                          |
| 4.1 Aumento de capital                                       | -       | -               | -                      | -                     | -                     | -                        |
| 4.2 Reduções de capital                                      | -       | -               | -                      | -                     | -                     | -                        |
| 4.9. Transferências entre rubricas de património líquido     | -       | 1.094           | (1.094)                | -                     | -                     | -                        |
| 5. Saldo final (31/12/2024)                                  | 13.000  | 12.175          | 3.021                  | 28.196                | -                     | 28.196                   |

**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL LÍQUIDO EM 2023 (\*)**

|                                                              | Capital | Outras Reservas | Resultado do exercício | Total Fundos Próprios | Ajustes por Avaliação | Total Património Líquido |
|--------------------------------------------------------------|---------|-----------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|
| 1. Saldo inicial (31/12/2022)                                | 13.000  | 10.478          | 603                    | 24.081                | -                     | 24.081                   |
| 2. Ajustamento por alterações de critérios 2022 e anteriores | -       | -               | -                      | -                     | -                     | -                        |
| 3. Total dos rendimentos e gastos reconhecidos               | -       | -               | 1.094                  | 1.094                 | -                     | 1.094                    |
| 4. Outras variações do património líquido.                   |         |                 |                        |                       |                       |                          |
| 4.1 Aumento de capital                                       | -       | -               | -                      | -                     | -                     | -                        |
| 4.2 Reduções de capital                                      | -       | -               | -                      | -                     | -                     | -                        |
| 4.9. Transferências entre rubricas de património líquido     | -       | 603             | (603)                  | -                     | -                     | -                        |
| 5. Saldo final (31/12/2023)                                  | 13.000  | 11.081          | 1.094                  | 25.175                | -                     | 25.175                   |

O relatório anexo forma parte integrante das Contas Anuais do exercício de 2024

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**

(Sociedade Unipessoal)

**Demonstrações de Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**

(Expressos em milhares de euros)

| <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>                                                                                  | <b>2024</b>  | <b>2023 (*)</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| <b>A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO</b>                                                                   | <b>(646)</b> | <b>383</b>      |
| Resultado do exercício                                                                                                   | 3.021        | 1.094           |
| Ajustes para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração                                                       | (2.553)      | 148             |
| Amortização (notas 8 e 9)                                                                                                | 7            | 6               |
| Outros ajustes                                                                                                           | (2.560)      | 142             |
| Aumento/diminuição líquido dos ativos de exploração                                                                      | (12.534)     | (22.501)        |
| Ativos financeiros detidos para negociação                                                                               | -            | -               |
| Ativos financeiros não destinados a negociação obrigatoriamente avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados | -            | -               |
| Ativos financeiros designados pelo justo valor com alterações nos resultados                                             | -            | -               |
| Ativos financeiros pelo justo valor com alterações noutros resultados globais                                            | -            | -               |
| Ativos financeiros a custo amortizado                                                                                    | (12.393)     | (22.704)        |
| Outros ativos de exploração                                                                                              | (141)        | 203             |
| Aumento/diminuição líquido dos passivos de exploração                                                                    | (13.408)     | (23.338)        |
| Passivos financeiros detidos para negociação                                                                             | -            | -               |
| Passivos financeiros designados pelo justo valor com alterações nos resultados                                           | -            | -               |
| Passivos financeiros a custo amortizado                                                                                  | (12.554)     | (24.052)        |
| Outros passivos de exploração                                                                                            | (854)        | 714             |
| Cobranças/Pagamentos por imposto sobre os ganhos                                                                         | (240)        | (22)            |
| <b>B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                                                                 | <b>(93)</b>  | <b>(56)</b>     |
| Pagamentos                                                                                                               | (93)         | (56)            |
| Ativos corpóreos                                                                                                         | -            | (3)             |
| Ativos incorpóreos                                                                                                       | (5)          | (2)             |
| Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas                                                    | -            | -               |
| Outras unidades de negócio                                                                                               | -            | -               |
| Ativos não correntes e passivos que tenham sido classificados como detidos para venda                                    | (88)         | (38)            |
| Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento                                                            | -            | (13)            |
| Cobranças                                                                                                                | -            | -               |
| Ativos corpóreos                                                                                                         | -            | -               |
| Ativos incorpóreos                                                                                                       | -            | -               |
| Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas                                                    | -            | -               |
| Outras unidades de negócio                                                                                               | -            | -               |
| Ativos não correntes e passivos que tenham sido classificados como detidos para venda                                    | -            | -               |
| Outras cobranças relacionadas com atividades de investimento                                                             | -            | -               |
| <b>C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                                                                | <b>-</b>     | <b>-</b>        |
| Pagamentos                                                                                                               | -            | -               |
| Dividendos                                                                                                               | -            | -               |
| Passivos subordinados                                                                                                    | -            | -               |
| Amortização de instrumentos de capital próprio                                                                           | -            | -               |
| Aquisição de instrumentos de capital próprio                                                                             | -            | -               |
| Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento                                                           | -            | -               |
| Cobranças                                                                                                                | -            | -               |
| Passivos subordinados                                                                                                    | -            | -               |

O relatório anexo forma parte integrante das Contas Anuais do exercício de 2024

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

12  
PR

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**

(Sociedade Unipessoal)

**Demonstrações de Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**

(Expressos em milhares de euros)

|                                                                               |              |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Emissão de instrumentos de capital próprio                                    | -            | -            |
| Alienação de instrumentos de capital próprio                                  | -            | -            |
| Outras cobranças relacionadas com atividades de financiamento                 | -            | -            |
| <b>D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CâMBIO</b>                            | -            | -            |
| <b>E) AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (A+B+C+D)</b> | <b>(739)</b> | <b>327</b>   |
| <b>F) CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>                      | <b>1.010</b> | <b>683</b>   |
| <b>G) CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO</b>                       | <b>271</b>   | <b>1.010</b> |

| <b>COMPONENTES DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO</b> | <b>2024</b> | <b>2023 (*)</b> |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|
| Caixa                                                               | 1           | 1               |
| Saldos equivalentes à caixa em bancos centrais                      | -           | -               |
| Outros ativos financeiros                                           | 270         | 1.009           |
| Menos: descobertos bancários reembolsáveis à vista                  | -           | -               |

O relatório anexo forma parte integrante das Contas Anuais do exercício de 2024

(\*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**

(Sociedade Unipessoal)

**Relatório de Contas Anuais**

**31 de dezembro de 2024**

(Expressos em milhares de euros)

(1) Natureza e atividades

DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A. (Sociedade Unipessoal) (doravante a «Sociedade») foi constituída mediante escritura pública outorgada em Barcelona a 28 de setembro de 2006, sob a denominação social de Deutsche Leasing España, E.F.C., S.A.U. A 9 de dezembro de 2011, a Sociedade alterou a sua denominação para a atual.

A Sociedade tem caráter de instituição financeira de crédito e é regulada pelo disposto na legislação vigente em matéria de Instituições Financeiras de Crédito, constante, nomeadamente, do Real Decreto-lei 692/1996, de 26 de abril, sobre o Regime Jurídico das Instituições Financeiras de Crédito. Após a entrada em vigor da Lei 5/2015, de 27 de abril, sobre o fomento do financiamento empresarial, as instituições financeiras de crédito perdem a sua condição de entidades de crédito, mas mantêm intacta a sua inclusão no perímetro de supervisão e rigorosa regulação financeiras. O artigo 7.º da Lei 5/2015 estabelece ainda que os estabelecimentos financeiros de crédito reger-se-ão pelo disposto no título II do referido diploma e na respetiva legislação de execução e, em relação ao que não é previsto na referida legislação, o regime jurídico será o previsto para as entidades de crédito.

Face à alteração das regras para os Estabelecimentos Financeiros de Crédito, a Sociedade é agora supervisionada nos termos da circular do Banco de Espanha n.º 4/2019.

A sua atividade principal continua a ser a concessão de créditos e a locação financeira, incluindo as seguintes atividades complementares:

- (a) Serviços relacionados com a manutenção dos bens objeto de transmissão.
- (b) Concessão de financiamento relativo a operações de *Leasing* presentes ou futuras.
- (c) Mediação e realização de operações de *Leasing*.
- (d) Outras operações de *Leasing* com ou sem opção de compra.
- (e) Consultoria.

A Sociedade encontra-se inscrita sob o número 8826 no Registo Especial de Entidades de Crédito do Banco de Espanha, estando sujeita à legislação e aos regulamentos das entidades de crédito que operam em Espanha, conforme determinado pela Lei n.º 5/2015, de 27 de julho. Em particular, será aplicada aos estabelecimentos financeiros de crédito a regulamentação sobre participações significativas, idoneidade e incompatibilidade de altos cargos, governação das sociedades e solvência contida na Lei n.º 10/2014, de 26 de junho, de ordenação, supervisão e solvência de entidades de crédito e respetiva legislação específica, bem como a legislação relativa à transparência, mercado hipotecário, regime concursal e prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo prevista para as entidades de crédito.

Em qualquer caso, será de aplicação aos estabelecimentos financeiros de crédito o disposto na terceira disposição adicional da Lei n.º 3/2009, de 3 de abril, relativa a modificações estruturais das sociedades comerciais, relativa ao regime aplicável às operações de cessão global ou parcial de ativos e passivos entre entidades de crédito.



**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**

(Sociedade Unipessoal)

**Relatório de Contas Anuais**

**31 de dezembro de 2024**

(Expressos em milhares de euros)

O único acionista da Sociedade é a Deutsche Sparkassen Leasing AG & Co. KG. Consequentemente, a Sociedade tem natureza unipessoal. Além do capital social realizado, existem empréstimos, um deles subordinado, com a empresa-mãe, um contrato de cash pooling e diversos empréstimos com a Deutsche Leasing Funding B.V., além de depósitos contratados com a Deutsche Leasing Finance GmbH (ver notas 12 e 24).

A Sociedade faz parte do grupo empresarial liderado pela Deutsche Sparkassen Leasing AG & Co. KG (Grupo DL), com sede social em Frölingstraße 15-31, 61352 Bad Homburg v. d. Höhe (Alemanha). Em conformidade com o artigo 43.º do Código Comercial, a Sociedade está isenta da obrigação de elaborar contas anuais consolidadas, uma vez que os requisitos estabelecidos nesse artigo estão preenchidos. As contas anuais consolidadas do Grupo DL e o relatório de gestão consolidado para o exercício de 2023 foram elaborados a 12 de dezembro de 2023 e depositados no Registo Comercial de Bad Homburg v.d. Höhe, juntamente com o relatório de auditoria correspondente. As contas anuais consolidadas relativas ao exercício de 2024 são elaboradas a 12 de dezembro de 2024 e devem ser depositadas no Registo Comercial de Bad Homburg v.d. Höhe nos prazos legalmente fixados.

A 28 de agosto de 2012, a Sociedade criou uma sucursal em Lisboa (Portugal), denominada Deutsche Leasing Iberica, E.F.C., S.A.U. Sucursal em Portugal. A sucursal tem sede social na Av. da República, 6, 6.º Dt.º, em Lisboa (Portugal) e o seu Número de Identificação Fiscal em Portugal (NIPC) é 980477271. Nas presentes notas do relatório, os dados para a Sociedade e para a sua sucursal são apresentados em conjunto.

(2) Critérios Aplicados

a) Bases de apresentação das contas anuais e imagem fiel

As contas anuais da Sociedade foram formuladas pelos Administradores de forma a refletirem a imagem fiel do património e da situação financeira a 31 de dezembro de 2024, bem como dos resultados das suas operações, das alterações no património líquido, das alterações nos rendimentos e gastos reconhecidos e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício anual findo na data referida.

Nos termos do Título II, relativo ao regime jurídico dos estabelecimentos financeiros de crédito, da Lei n.º 5/2015, de 27 de abril, sobre o fomento do financiamento empresarial, o Banco de Espanha emitiu a Circular 4/2019, de 26 de novembro, para os estabelecimentos financeiros de crédito, sobre normas de informação financeira pública e reservada e modelos de demonstrações financeiras, que constitui o regime contabilístico aplicável aos estabelecimentos financeiros de crédito, e que determina os documentos a publicar por estes estabelecimentos e pelos seus grupos, bem como as normas de reconhecimento, avaliação, apresentação e informação a incluir no Relatório e a desagregação a aplicar na sua elaboração, incluindo os modelos de demonstrações financeiras públicas e reservadas. Esta Circular tem como referência a legislação contabilística das entidades de crédito, quer estabelecendo critérios semelhantes aos destas entidades, quer remetendo diretamente para as normas da Circular 4/2017, de 27 de novembro, para as entidades de crédito, sobre normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de demonstrações financeiras. As diferenças de natureza, escala e complexidade das atividades dos estabelecimentos relativamente às entidades de crédito traduzem-se num regime simplificado de requisitos das demonstrações financeiras, que consiste num subconjunto das demonstrações financeiras públicas e reservadas das entidades de crédito, em alguns casos com uma menor frequência de envio ou

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**

(Sociedade Unipessoal)

**Relatório de Contas Anuais**

**31 de dezembro de 2024**

(Expressos em milhares de euros)

um maior prazo de transmissão. A referida Circular 4/2019, de 26 de novembro, entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020. Os Administradores estimam que as contas anuais de 2024 serão aprovadas pelo Acionista Único, sem variações significativas. Conforme exigido pela legislação comercial, os Administradores da Sociedade apresentam, para efeitos comparativos, junto de cada uma das rubricas do balanço, da conta de perdas e ganhos, da demonstração de alterações no património líquido, da demonstração de fluxos de caixa e do relatório, além dos valores do exercício de 2024, os correspondentes ao exercício anterior que faziam parte das contas anuais do exercício de 2023 aprovadas pelo Acionista Único.

Os balanços, as contas de ganhos e perdas, as demonstrações de alterações no património líquido e as demonstrações de fluxos de caixa apresentados nas presentes contas anuais foram preparados de acordo com os modelos estabelecidos na Circular n.º 4/2019, de 26 de novembro, do Banco de Espanha, a qual, para estes efeitos, remete para a Circular n.º 4/2017, de 27 de novembro, do Banco de Espanha, e modificações posteriores.

Além disso, a Sociedade está sujeita aos seguintes regulamentos:

- Circular 1/2022, de 24 de janeiro, do Banco de Espanha, dirigida às instituições financeiras de crédito e relativa a liquidez, regras prudenciais e obrigações de reporte, e que altera a Circular 1/2009, de 18 de dezembro, dirigida às instituições de crédito e outras instituições supervisionadas, relativa às informações sobre a estrutura de capital e quotas de participação das instituições de crédito, e sobre os seus escritórios, bem como sobre as posições de topo das entidades supervisionadas, e a Circular 3/2019, de 22 de outubro, com a qual se exercem os poderes conferidos pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 de definir o limiar de significância das obrigações de crédito vencidas.
- Circular 3/2022, de 30 de março, do Banco de Espanha, que altera a Circular 2/2016, de 2 de fevereiro, dirigida às instituições de crédito em matéria de supervisão e solvência, que complementa a adaptação do ordenamento jurídico espanhol à Diretiva 2013/36/UE e ao Regulamento (UE) n.º 575/2013; Circular 2/2014, de 31 de janeiro, dirigida às instituições de crédito sobre o exercício de várias opções regulamentares previstas no Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento e que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012; e a Circular 5/2012, de 27 de junho, dirigida às instituições de crédito e aos prestadores de serviços de pagamento sobre a transparência dos serviços bancários e a responsabilidade pela concessão de empréstimos.
- Circular 4/2021, de 25 de novembro, do Banco de Espanha, Circular 4/2021, de 25 de novembro, do Banco de Espanha, dirigida às instituições de crédito e outras entidades supervisionadas, sobre os modelos de declarações reservadas em matéria de conduta no mercado, transparência e proteção dos clientes, e sobre o registo de reclamações.
- Circular 1/2023, de 24 de fevereiro, do Banco de Espanha, dirigida às instituições de crédito, sucursais em Espanha de instituições de crédito autorizadas noutro Estado-Membro da União Europeia e instituições financeiras de crédito, sobre as informações a transmitir ao Banco de Espanha sobre obrigações cobertas e outros instrumentos de mobilização de empréstimos, e que altera a Circular 4/2017, de 27 de novembro, dirigida a instituições de crédito sobre normas de informação financeira pública e reservada e modelos de demonstrações financeiras, e a Circular 4/2019, de 26 de

B  
pn

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

novembro, dirigida a instituições financeiras de crédito, sobre normas de informação financeira pública e reservada e modelos de demonstrações financeiras.

- Circular 2/2023, de 17 de março, do Banco de Espanha, que altera a Circular 1/2013, de 24 de maio, relativa ao Serviço Central de Informação sobre Riscos

b) Princípios contabilísticos e normas de avaliação

Na preparação das contas anuais, foram seguidos os princípios contabilísticos e as normas de avaliação geralmente aceites descritos na nota 4 «Princípios Contabilísticos e Normas de Avaliação Aplicados», que se baseiam nas disposições estabelecidas na Circular n.º 4/2019, de 26 de novembro, do Banco de Espanha, para os estabelecimentos financeiros de crédito, sobre as normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de demonstrações financeiras. Não existe qualquer princípio contabilístico obrigatório que, tendo um efeito significativo na elaboração das contas anuais, se tenha deixado de aplicar.

c) Comparação das informações

As contas anuais apresentam, para efeitos comparativos, junto de cada uma das rubricas do balanço, da conta de perdas e ganhos, da demonstração de alterações no património líquido, da demonstração de fluxos de caixa e do relatório, além dos valores do exercício de 2024, os correspondentes ao exercício anterior que faziam parte das contas anuais do exercício de 2023 aprovadas pelo Acionista Único com data de 17 de maio de 2024.

d) Agrupamento de rubricas

Certas rubricas do balanço, a conta de ganhos e perdas, a demonstração de alterações no património líquido e o resultado dos fluxos de caixa são apresentados de forma agrupada para facilitar a compreensão, mas, na medida em que seja significativa, foi incluída informação desagregada nas notas relevantes do relatório.

e) Alterações de critérios contabilísticos

Durante o exercício de 2024, não se registaram alterações significativas nos critérios contabilísticos em comparação com os critérios aplicados no exercício de 2023.

f) Correção de erros

Não foi detetado qualquer erro na elaboração das contas anuais em anexo que tenha conduzido à reformulação dos montantes incluídos nas contas anuais relativas ao exercício de 2023.

g) Aspetos críticos da avaliação e estimativa das incertezas e apreciações relevantes para a aplicação das políticas contabilísticas

A informação contida nestas contas anuais é da responsabilidade dos administradores da Sociedade, e as estimativas feitas pelos quadros superiores da empresa, posteriormente confirmadas pelos seus administradores, foram utilizadas para determinar a avaliação de alguns dos ativos, passivos, rendimentos, gastos e compromissos nelas registadas.

Estas estimativas correspondem principalmente a:

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

- Perdas por imparidade de certos ativos (Notas 4.g e 6)
- Valor recuperável de ativos não correntes para venda (Notas 4.l e 7)

h) Coeficientes mínimos

Coeficiente de Recursos próprios mínimos

A Lei n.º 13/1992, de 1 de junho, e a Circular n.º 3/2008 do Banco de Espanha e as suas sucessivas alterações regulam os recursos próprios mínimos que devem ser mantidos pelas entidades de crédito espanholas – tanto a título individual como a nível de grupo consolidado – e a forma de determinação desses recursos próprios.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, os recursos próprios computáveis ascendiam a 25.171 e 24.072 milhares de euros, respetivamente, sendo o excedente relativo aos requisitos dessa legislação, para os anos de 2024 e 2023, de 7.803 e 10.880 milhares de euros, respetivamente, de acordo com o Pilar 1. À data da elaboração das presentes contas anuais, para o cálculo dos recursos próprios, não se teve em consideração o resultado positivo obtido no exercício de 2024 no montante de 3.021 milhares de euros, uma vez que este último está pendente de aprovação e a legislação atual impede a inclusão no cálculo desse montante até que o resultado seja aprovado em sede de assembleia geral de sócios.

Apresentam-se a seguir as informações mais relevantes sobre os fundos próprios para efeitos de solvência no final de 2024:

|                                                                                      | Milhares de Euros |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                                                                                      | 2024              |
| Capital de nível 1 ordinário                                                         | 25.171            |
| Total da exposição                                                                   | 167.422           |
| <i>Montantes das posições ponderadas pelo risco de crédito</i>                       | <i>158.959</i>    |
| <i>Total da exposição aos riscos de posição, de taxa de câmbio e matérias-primas</i> | <i>-</i>          |
| <i>Total da exposição ao risco operacional</i>                                       | <i>8.463</i>      |
| Excedente (+)/défice (-) de capital de nível 1 ordinário                             | 17.637            |
| Rácio de capital de nível 1 ordinário                                                | 15,0344           |
| Rácio do requisito global de capital                                                 | 15,0344           |

i) Reserva de liquidez

Percentagem mínima para a reserva de liquidez

A Circular 1/2022 do Banco de Espanha, de 24 de janeiro, aplicável às instituições de crédito financeiras, sobre liquidez, regras prudenciais e obrigações de informação, prevê que a reserva de liquidez que este tipo de instituições deve manter nunca poderá ser inferior a 10% das suas saídas de liquidez brutas durante um período de grave instabilidade financeira de 30 dias de calendário. Além disso, esta regra prevê igualmente que o limiar mínimo pode ser reduzido para 5% das saídas brutas de liquidez quando a instituição satisfizer as seguintes condições:



**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

- a) A parte do balanço consagrada a atividades de locação financeira, *factoring*, financiamento da aquisição de veículos automóveis, cartões de crédito ou ao crédito ao consumo é superior a 80% do balanço total do estabelecimento financeiro de crédito.
- b) As contas anuais indicam que o estabelecimento financeiro de crédito aplica este limite mínimo de 5% das saídas de liquidez brutas em vez do limite geral de 10%.

No final do exercício de 2024, a DEUTSCHE LEASING realizou a análise pertinente e confirma que a proporção do balanço dedicada às atividades de locação financeira excede 80% do balanço total, pelo que continuará a aplicar a percentagem de 5% das saídas de liquidez brutas no próximo exercício financeiro, uma vez aprovadas as contas anuais em sede de assembleia geral de sócios.

O cálculo da proporção do balanço dedicada à atividade de locação financeira para o exercício de 2024 seria o seguinte:

|                                                                     | Milhares de<br>Euros |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------|
|                                                                     | <u>2024</u>          |
| Total Ativo                                                         | 170.760              |
| Total dos ativos relacionados com a atividade de locação financeira | <u>153.400</u>       |
| Percentagem do balanço dedicada à atividade de locação financeira   | <u>89,83 %</u>       |

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

(3) Distribuição de Resultados

A proposta de distribuição dos lucros da Sociedade referentes ao exercício de 2024, formulada pelos Administradores e pendente da aprovação do Acionista Único, é apresentada no quadro seguinte:

|                             | <u>Milhares de Euros</u> |
|-----------------------------|--------------------------|
| <u>Base de distribuição</u> |                          |
| Lucros do exercício de 2024 | 3.021                    |
|                             | <u>3.021</u>             |
| <u>Aplicação</u>            |                          |
| Reserva Legal               | 302                      |
| Reserva Voluntária          | 2.719                    |
|                             | <u>3.021</u>             |

A distribuição dos resultados do exercício de 2023 da Sociedade, aprovada pelo Acionista Único a 17 de maio de 2024, está refletida na Demonstração de Alterações no Património Líquido e foi a seguinte:

|                             | <u>Milhares de Euros</u> |
|-----------------------------|--------------------------|
| <u>Base de distribuição</u> |                          |
| Lucros do exercício de 2023 | 1.094                    |
|                             | <u>1.094</u>             |
| <u>Aplicação</u>            |                          |
| Reserva Legal               | 109                      |
| Reserva Voluntária          | 985                      |
|                             | <u>1.094</u>             |

(4) Princípios Contabilísticos e Normas de Avaliação Aplicados

As presentes contas anuais foram elaboradas em conformidade com os princípios contabilísticos e as normas de avaliação estabelecidos na Circular n.º 4/2019, de 26 de novembro, do Banco de Espanha, para os estabelecimentos financeiros de crédito, sobre as normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de demonstrações financeiras, incluindo as alterações subsequentes. Em seguida é apresentado um resumo dos mais significativos:

(a) Princípio da continuidade

Na elaboração das contas anuais, considerou-se que a administração da Sociedade irá prosseguir no futuro previsível, contando com o apoio do seu grupo e matriz. Por conseguinte, a aplicação das normas contabilísticas não se destina a determinar o valor do Património Líquido para efeitos da sua transmissão global ou parcial nem o valor resultante em caso de liquidação.



**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

(b) Contabilidade de exercício

As presentes contas anuais, salvo no que respeita às demonstrações de fluxos de caixa, foram elaboradas com base no fluxo efetivo de bens e serviços, independentemente da data do pagamento ou da cobrança respetivos, com exceção dos juros sobre empréstimos e contas a receber e outros riscos não relacionados com o investimento junto de mutuários considerados como com imparidade no momento da cobrança.

A periodização dos juros sobre as transações ativas e passivas, com períodos de liquidação superiores a 12 meses, é calculada pelo método financeiro. Nas operações de curto prazo, a provisão é realizada indistintamente segundo o método financeiro ou pela taxa de juro efetiva.

Seguindo a prática financeira geral, as transações são registadas na data da sua produção, que pode diferir da sua data-valor correspondente, com base na qual são calculados os rendimentos e os gastos financeiros.

(c) Transações e saldos em moeda estrangeira

i. Moeda funcional

A moeda funcional da Sociedade é o euro. Por conseguinte, todos os saldos e transações denominados em moedas que não o euro são considerados como denominados em «moeda estrangeira».

ii. Critérios de conversão dos saldos em moeda estrangeira

Os saldos e transações em moeda estrangeira foram convertidos em euros através das seguintes regras de conversão:

- a. As rubricas monetárias em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando a taxa de câmbio do final do exercício.
- b. As rubricas não monetárias avaliadas pelo respetivo custo histórico são convertidas na moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data da sua aquisição.
- c. As rubricas não monetárias avaliadas pelo justo valor são convertidas à taxa de câmbio da data em que esse justo valor foi determinado.
- d. Os rendimentos e gastos são convertidos à taxa de câmbio à data da transação, podendo ser utilizada uma taxa de câmbio média do período para todas as transações realizadas no mesmo.
- e. As operações de compra e venda a prazo entre divisas e de divisas contra euros que não cubram posições de capital são convertidas às taxas de câmbio estabelecidas no encerramento do exercício pelo mercado cambial a prazo para o prazo correspondente.
- f. Compra e venda de divisa a prazo: As referidas operações são convertidas às taxas de câmbio do encerramento do exercício, de acordo com o mercado cambial a prazo, tendo em conta o prazo de vencimento.

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**

(Sociedade Unipessoal)

**Relatório de Contas Anuais**

**31 de dezembro de 2024**

(Expressos em milhares de euros)

iii. Registo das diferenças cambiais

As diferenças cambiais foram registadas na conta de ganhos e perdas, com exceção das diferenças surgidas em rubricas não monetárias avaliadas pelo justo valor, cujo ajustamento pelo justo valor é imputado ao património líquido.

(d) Demonstração dos fluxos de caixa

A Sociedade utilizou o método indireto para a realização das demonstrações dos fluxos de caixa, as quais têm as seguintes expressões, que integram os seguintes critérios de classificação:

- a. Fluxos de caixa: entradas e saídas de dinheiro em caixa e seus equivalentes, entendendo-se por estes os investimentos a curto prazo de elevada liquidez e reduzido risco de alterações no seu valor. Por caixa e seus equivalentes entendemos os saldos incluídos nas epígrafes «Caixa, saldos em caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem» dos balanços anexos, bem como outros saldos geridos como caixa (Nota 5).
- b. Atividades de exploração: atividades típicas das entidades de crédito, bem como outras atividades que não possam ser qualificadas como de investimento ou de financiamento.
- c. Atividades de investimento: as de aquisição, alienação ou disposição por outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos incluídos na caixa e seus equivalentes.
- d. Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações na dimensão e composição do património líquido e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração.

(e) Reconhecimento, avaliação e classificação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade se torna parte nos acordos contratuais, em conformidade com as disposições dos referidos acordos.

i. Ativos financeiros

Por norma, os ativos financeiros são registados inicialmente pelo justo valor. A menos que haja provas em contrário, o justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação. No caso de instrumentos sem mercado ativo, será utilizado o preço da transação no reconhecimento inicial, a menos que possa ser comprovado, pelas condições específicas do instrumento de transação, que o justo valor é representado por outro valor.

Entende-se por justo valor o preço que seria pago pela venda de um ativo financeiro ou pela transferência de um passivo financeiro numa transação ordenada entre participantes no mercado, na data de avaliação. A melhor prova do justo valor é o preço cotado num mercado ativo que corresponda a um mercado ativo, transparente e profundo.

Quando não existe preço de mercado para determinado ativo financeiro, são utilizadas técnicas de avaliação para estimar o seu justo valor, técnicas de avaliação que deverão satisfazer as seguintes características:

- a. Deverão ser as técnicas mais coerentes e adequadas e incorporar dados observáveis do

*BZ*

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

mercado, tais como: transações recentes de outros instrumentos substancialmente equivalentes; desconto dos fluxos de caixa e modelos de mercado para avaliação das opções.

- b. Deverão ser técnicas que forneçam a estimativa mais realista do preço do instrumento e, de preferência, aquelas que os participantes no mercado habitualmente utilizem ao avaliarem o instrumento.
- c. Deverão maximizar a utilização de dados de mercado observáveis, limitando-se tanto quanto possível a utilização de dados não observáveis. A metodologia de avaliação deve ser mantida ao longo do tempo, desde que os pressupostos subjacentes à sua escolha não tenham sido alterados. Em qualquer caso, a técnica de avaliação deve ser periodicamente avaliada, e a sua validade deve ser examinada através da utilização de preços observáveis de transações recentes e dados de mercado correntes.
- d. Além disso, serão considerados, entre outros, fatores como o valor temporário da moeda; o risco de crédito, a taxa de câmbio, os preços dos instrumentos de capital próprio, a volatilidade, a liquidez, o risco de liquidação antecipada e os custos administrativos.

No caso de o ativo financeiro não ser contabilizado pelo justo valor através de resultados, o montante do justo valor deve ser ajustado por meio da adição ou dedução dos custos de transação que sejam diretamente imputáveis à aquisição ou emissão do ativo financeiro. Relativamente aos instrumentos financeiros pelo justo valor através de resultados, os custos de transação diretamente imputáveis devem ser reconhecidos imediatamente na conta de ganhos e perdas.

Para efeitos de avaliação, a Sociedade classificará os ativos financeiros numa das seguintes carteiras:

- a) Ativos financeiros a custo amortizado.
- b) Ativos financeiros pelo justo valor com alterações noutros resultados globais.
- c) Ativos financeiros obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados:
  - Ativos financeiros detidos para negociação.
  - Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados.
- d) Ativos financeiros designados pelo justo valor com alterações nos resultados.
- e) Derivados financeiros - contabilização de coberturas.
- f) Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas.

Esta decisão será tomada com base nos seguintes elementos:

O modelo de negócio indicado pela Sociedade para gerir os ativos financeiros e as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**

(Sociedade Unipessoal)

**Relatório de Contas Anuais**

**31 de dezembro de 2024**

(Expressos em milhares de euros)

**1.- Modelo de negócio:**

Modelo de negócio significa a forma como a Sociedade gere os seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. A determinação do modelo leva em conta os princípios e estruturas aplicados pela Direção de Topo e a forma como estes se refletem na gestão corrente de cada carteira. Deve ser efetuada uma avaliação a nível da carteira e não a nível individual, devendo igualmente considerar-se a forma como a Direção gere as carteiras (cobrança de fluxos, venda de ativos ou ambos).

**2.- Características dos fluxos de caixa contratuais:**

A análise dos fluxos de caixa recebidos visa determinar se os fluxos de caixa a receber com o ativo financeiro analisado cumprem o critério do «capital mais juros sobre o capital», sendo o «capital» o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial e o «juro» a retribuição pelo valor temporário do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao capital em dívida durante um período específico e por outros custos de financiamento e estrutura, bem como por uma margem de lucro.

Um ativo financeiro deverá ser classificado, para efeitos da sua avaliação na carteira de ativos financeiros, pelo custo amortizado, se estiverem preenchidas as duas condições seguintes:

- a) O ativo financeiro é conservado num modelo de negócio que visa manter os ativos financeiros para efeitos de obtenção de fluxos de caixa contratuais; e
- b) As condições contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituem apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

O custo amortizado é determinado como o valor pelo qual o ativo financeiro é avaliado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos do capital, mais, ou menos, a amortização acumulada de qualquer diferença entre esse valor inicial e o valor na data de vencimento, utilizando o método da taxa de juro efetiva e, no caso dos ativos financeiros, ajustado por qualquer correção de valor por perdas por imparidade. O método da taxa de juro efetiva é usado tanto para calcular o custo amortizado de um ativo financeiro como para imputar e reconhecer os rendimentos de juros ou gastos com juros no resultado do exercício.

A taxa de juro efetiva é a taxa de desconto que corresponde exatamente à quantia escriturada bruta de um ativo financeiro com os fluxos de caixa estimados durante o período de vida esperado do instrumento, com base nas suas condições contratuais, mas sem considerar as perdas de crédito esperadas. No seu cálculo deverão ser incluídas todas as comissões, custos de transação e outros prémios ou descontos obtidos que constituam parte integrante do rendimento ou custo efetivo do instrumento.

Um ativo financeiro deverá ser classificado na carteira de ativos financeiros pelo justo valor com alterações noutros resultados globais se estiverem preenchidas as duas condições seguintes:

- a) O ativo financeiro é mantido num modelo de negócio cujo objetivo é alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais como pelas vendas; e

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**

(Sociedade Unipessoal)

**Relatório de Contas Anuais**

**31 de dezembro de 2024**

(Expressos em milhares de euros)

b) As condições contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituem apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

Um ativo financeiro deverá ser classificado na carteira de ativos financeiros pelo justo valor com alterações nos resultados sempre que o modelo de negócio escolhido para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não justifiquem a avaliação pelo custo amortizado ou pelo justo valor com alterações noutros resultados globais.

Além disso, no âmbito da carteira de ativos financeiros pelo justo valor através de resultados, serão necessariamente incluídos na carteira de negociação todos aqueles relativamente aos quais seja satisfeita uma das seguintes características:

- a) Sejam gerados ou adquiridos para efeitos de execução a curto prazo.
- b) Façam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente relativamente aos quais existam provas de atuação recente para obter ganhos a curto prazo.
- c) Sejam instrumentos derivados que não correspondam à definição de contrato de garantia financeira e não tenham sido designados como instrumentos de cobertura contabilística.

No entanto, a Sociedade pode fazer uma escolha irrevogável no momento do reconhecimento inicial para incluir na carteira de ativos financeiros pelo justo valor com alterações noutros resultados globais investimentos específicos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor com alterações nos resultados.

Da mesma forma, a Sociedade poderá, no momento do reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente um ativo financeiro como sendo avaliado pelo justo valor através de resultados se, ao fazê-lo, eliminar ou reduzir de forma significativa uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento (também denominada «assimetria contabilística») que, de outra forma, resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento dos seus ganhos e perdas em bases diferentes.

Conforme acima referido, após o reconhecimento inicial, a Sociedade deverá avaliar os ativos financeiros pelo custo amortizado, pelo justo valor com alterações noutros resultados globais, pelo justo valor com alterações nos resultados ou pelo custo, dependendo da sua classificação.

Os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas deverão ser avaliados pelo custo, deduzido, se aplicável, do valor acumulado das correções por imparidade estimadas.

**ii. Passivos financeiros**

Os passivos financeiros deverão ser incluídos, para efeitos de avaliação, numa das seguintes carteiras:

- a) Passivos financeiros detidos para negociação.
- b) Passivos financeiros designados pelo justo valor com alterações nos resultados.
- c) Passivos financeiros a custo amortizado.

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**

(Sociedade Unipessoal)

**Relatório de Contas Anuais**

**31 de dezembro de 2024**

(Expressos em milhares de euros)

d) Derivados - contabilização de coberturas, que inclui os derivados financeiros adquiridos ou emitidos pela Entidade e elegíveis para cobertura contabilística.

Os passivos financeiros a custo amortizado são avaliados da mesma forma que os ativos financeiros a custo amortizado. A Sociedade deverá, por defeito, classificar os passivos financeiros na carteira de passivos financeiros a custo amortizado, a menos que existam circunstâncias que justifiquem a sua classificação noutra carteira, conforme descrito em seguida:

A carteira de passivos financeiros detidos para negociação deverá incluir obrigatoriamente todos os passivos financeiros que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) Terem sido emitidos com a intenção de os readquirir num futuro próximo.
- b) Constituírem posições curtas de títulos.
- c) Integrarem uma carteira de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente, relativamente aos quais existam provas de atuação recente para efeitos de obtenção de ganhos a curto prazo.
- d) Constituírem instrumentos derivados que não correspondam à definição de contrato de garantia financeira, nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

O facto de um passivo financeiro ser utilizado para financiar atividades de negociação não implica, por si só, a sua inclusão nesta categoria.

A carteira de passivos financeiros designados pelo justo valor através de resultados deverá incluir os passivos financeiros que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) Terem sido designados de forma irrevogável aquando do seu reconhecimento inicial pela entidade.

Essa designação só poderá realizar-se caso:

- Se trate de um instrumento financeiro híbrido e esteja reunido um conjunto de circunstâncias.
- Ao fazê-lo, é eliminada ou reduzida de forma significativa qualquer inconsistência (assimetria contabilística) na avaliação ou reconhecimento que de outra forma resultaria da avaliação de ativos ou passivos ou do reconhecimento dos seus ganhos ou perdas em bases diferentes, ou é obtida informação mais relevante por se tratar de um grupo de passivos financeiros, ou de ativos e passivos financeiros, que é gerido e cujo retorno é avaliado com base no seu justo valor, em conformidade com uma estratégia de gestão de riscos ou de investimento documentada, e a informação desse grupo é igualmente fornecida também com base no justo valor ao pessoal chave da administração.
- b) Tenham sido designados no seu reconhecimento inicial, ou posteriormente, pela entidade como um elemento coberto para a gestão do risco de crédito através da utilização de um derivado de crédito avaliado pelo justo valor com alterações nos resultados.



**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

Após o reconhecimento inicial, a entidade deverá avaliar um passivo financeiro pelo custo amortizado ou pelo justo valor com alterações nos resultados.

**iii. Instrumentos de Património**

Um instrumento financeiro constituirá um instrumento de capital próprio se, e apenas se, estiverem preenchidas as duas condições seguintes:

(a) O instrumento não incluir uma obrigação contratual:

- (i) de entregar caixa ou outros ativos financeiros a outra entidade; ou
- (ii) de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade, em condições potencialmente desfavoráveis para a entidade emitente.

(b) Se o instrumento for ou puder ser liquidado através de instrumentos de capital próprio do emitente, será:

- (i) um instrumento não derivado que não inclua qualquer obrigação contratual de o emitente entregar um número variável de instrumentos de capital próprio; ou
- (ii) um instrumento derivado que será liquidado unicamente pela troca pelo emitente de um valor fixo de caixa ou de outro ativo financeiro, por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Uma obrigação contratual, incluindo aquela decorrente de um instrumento financeiro derivado, que resulte ou possa resultar na receção ou entrega futura de instrumentos de capital próprio do emitente, não deverá ser considerada um instrumento de capital próprio se não preencher as condições (a) e (b) *supra*.

**(f) Reconhecimento de rendimentos e gastos**

Os rendimentos de juros e gastos com juros e as rubricas equiparadas são, no geral, registados na contabilidade em função do seu período de acumulação e por aplicação do método da taxa de juro efetiva. No seu cálculo deverão ser incluídas todas as comissões, custos de transação e outros prémios ou descontos obtidos que constituam parte integrante do rendimento ou custo efetivo do instrumento.

Os dividendos recebidos de outras entidades são reconhecidos como rendimentos quando é declarado o direito da entidade a receber o pagamento.

As comissões pagas ou cobradas por serviços financeiros, independentemente da denominação que recebam contratualmente, são classificadas nas seguintes categorias, que determinam a sua imputação na conta de ganhos e perdas:

- i. Comissões de crédito, que são aquelas que constituem parte integrante do rendimento ou custo efetivo de uma operação financeira e que são imputadas à conta de ganhos e perdas ao longo da duração esperada da operação como um ajustamento ao custo ou rendimento efetivo dessa operação. Estas incluem as comissões de abertura e comissões de estudo de produtos de ativos, comissões de ultrapassagem de crédito e comissões de descoberto de contas de passivo.

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**

(Sociedade Unipessoal)

**Relatório de Contas Anuais**

**31 de dezembro de 2024**

(Expressos em milhares de euros)

ii. Comissões que não de crédito, que são aquelas que resultam das prestações de serviços financeiros que não as operações de financiamento, e que podem surgir na execução de um serviço realizado durante um período de tempo e na prestação de um serviço que seja executado num único ato.

Os rendimentos e gastos são registados na conta de ganhos e perdas individual, geralmente de acordo com os seguintes critérios:

i. Os associados a ativos e passivos financeiros avaliados pelo justo valor com alterações nos ganhos e perdas são registados no momento da cobrança.

ii. Aqueles que correspondem a transações ou serviços prestados ao longo de um período de tempo são registados durante o período em que se realizam as transações ou serviços em questão.

iii. Aqueles que correspondem a uma transação ou serviço executado num único ato são registados quando ocorre o ato que os originou.

Os rendimentos e gastos não financeiros são registados segundo o princípio da especialização do exercício. As cobranças e os pagamentos diferidos ao longo do tempo, para períodos superiores a um ano, são registados na contabilidade pelo valor resultante da atualização financeira dos fluxos de caixa antecipados às taxas de mercado.

O reconhecimento dos impostos e obrigações de impostos ocorre aquando do ato que gera o pagamento.

**(g) Imparidade do valor dos ativos financeiros**

**Instrumentos de dívida e exposições extrapatrimoniais**

As perdas por imparidade do período nos instrumentos de dívida são reconhecidas como gasto na conta de ganhos e perdas. As perdas por imparidade em instrumentos de dívida pelo custo amortizado são reconhecidas numa conta de correção que reduza o valor contabilístico do ativo, enquanto as contabilizadas pelo justo valor com alterações noutros resultados globais são reconhecidas em «Outros resultados globais acumulados».

As reversões posteriores das coberturas por perdas por imparidades reconhecidas anteriormente são registadas de imediato como um rendimento na conta de ganhos e perdas do exercício.

As perdas de créditos esperadas correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à entidade, de acordo com o contrato do ativo financeiro, e todos os fluxos de caixa que esta espera receber, descontada a taxa de juro efetiva original ou uma estimativa razoável da mesma ou, no caso dos ativos financeiros adquiridos ou gerados por imparidades de crédito, a taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito.

Os fluxos de caixa futuros estimados de um instrumento de dívida correspondem a todos os valores, capital e juros que a Sociedade estima que obterá durante a vida do instrumento. Nessa estimativa são consideradas todas as informações relevantes que se encontrem disponíveis à data da elaboração das contas anuais e que proporcionem dados fiáveis e atualizados sobre a

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**

(Sociedade Unipessoal)

**Relatório de Contas Anuais**

**31 de dezembro de 2024**

(Expressos em milhares de euros)

possibilidade de cobrança futura dos fluxos de caixa contratuais.

Da mesma forma, na estimativa dos fluxos de caixa futuros de instrumentos que contem com garantias reais, são considerados os fluxos que seriam obtidos com a sua realização, menos o valor dos custos necessários à sua obtenção e posterior venda, independentemente da probabilidade de execução da garantia.

Tanto na estimativa das perdas de crédito esperadas como na classificação das exposições ao crédito, são consideradas as informações prospetivas futuras, mediante a utilização de cenários alternativos e a ocorrência de elementos idiossincráticos futuros. As perdas de crédito esperadas são ponderadas pela probabilidade de ocorrência de cada cenário ou eventos idiossincráticos.

De acordo com o risco de crédito, as exposições ao crédito são classificadas numa das categorias listadas abaixo:

1) Risco normal (Fase 1): inclui aquelas operações cujo risco de crédito não aumentou de forma significativa desde o seu reconhecimento inicial. A cobertura por imparidade será igual às perdas de crédito esperadas a doze meses. Os rendimentos de juros serão calculados por meio da aplicação da taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta da operação.

2) Risco normal em vigilância especial (Fase 2): inclui as operações cujo risco de crédito aumentou de forma significativa desde o seu reconhecimento inicial, mas que não apresentam um evento de incumprimento ou imparidade. A cobertura por imparidade será igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração da operação. Os rendimentos de juros serão calculados por meio da aplicação da taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta da operação.

3) Risco duvidoso (Fase 3): inclui as operações com imparidade de crédito, ou seja, aquelas que apresentam um evento de incumprimento ou imparidade. A cobertura será igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração da operação. Os rendimentos de juros serão calculados com aplicação da taxa de juro efetiva ao custo amortizado (ou seja, ajustado por quaisquer correções de valor por imparidades) do ativo financeiro.

4) Risco falhado: nesta categoria são incluídas as operações relativamente às quais não existam expectativas razoáveis de recuperação. A classificação nesta categoria terá como consequência o reconhecimento nos resultados de perdas pela quantia escriturada da operação e o abate total do ativo.

Aquando do seu reconhecimento inicial, as operações adquiridas ou com origem em imparidade de crédito, como as adquiridas com um desconto importante que reflete perdas de crédito, serão incluídas como parte da categoria de risco duvidoso. A perda de crédito esperada na aquisição ou geração destes ativos não integrará a cobertura nem a quantia escriturada bruta no reconhecimento inicial. Independentemente da sua classificação posterior, quando uma operação for adquirida ou tiver origem em imparidades de crédito, a cobertura será igual ao valor acumulado das alterações nas perdas de crédito posteriores ao reconhecimento inicial, e os rendimentos de juros destes ativos serão calculados por meio da aplicação da taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade de crédito ao custo amortizado do ativo financeiro.

Por outro lado, o refinanciamento ou reestruturação de uma operação não poderá, em caso

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**

(Sociedade Unipessoal)

**Relatório de Contas Anuais**

**31 de dezembro de 2024**

(Expressos em milhares de euros)

algum, implicar uma reclassificação da mesma como Normal. Estas posições serão classificadas como Vigilância Especial ou De Cobrança Duvidosa. A reclassificação destas posições de Cobrança Duvidosa para Vigilância Especial e de Vigilância Especial para Normal ocorrerá quando forem cumpridos os períodos de sanção correspondentes.

Caso a possibilidade de recuperação de qualquer valor por imparidade registada seja considerada remota, e quando a antiguidade do atraso superar os 4 anos, este será eliminado do Balanço, ainda que a Sociedade possa levar a cabo as ações necessárias para tentar concretizar a sua cobrança, enquanto não tiverem sido definitivamente extintos os seus direitos por prescrição, condenação ou outras causas.

As perdas de crédito esperadas serão determinadas:

a) individualmente, para os contratos que sejam classificados como operações duvidosas por razões distintas das dos critérios não automáticos de atraso de pagamento e para os contratos classificados como normais no âmbito da vigilância especial e de cobrança duvidosa por razões de atraso de pagamento que sejam consideradas significativas.

b) coletivamente, para os contratos que sejam classificados como normais ou classificados como normais no âmbito de vigilância especial que não sejam significativos e duvidosos por critérios automáticos de atraso de pagamento.

Caso se estime que não se dispõe de informações razoáveis e fundamentadas para estimar as perdas de crédito esperadas ao longo de toda a vida de um instrumento considerado individualmente, este será incluído num grupo de ativos financeiros com características semelhantes de risco de crédito, com o objetivo de avaliar se, coletivamente, existe imparidade no grupo.

Caso um instrumento específico não possa ser incluído em nenhum grupo de ativos com características de risco semelhantes, o mesmo será analisado exclusivamente de forma individual para determinar se apresenta imparidade e, consoante o caso, para estimar a perda por imparidade.

A estimativa dos valores que se espera desembolsar pelas exposições extrapatrimoniais será o produto do valor nominal da operação por um fator de conversão.

A avaliação coletiva de um grupo de ativos financeiros para estimar as suas perdas por imparidade é realizada da seguinte forma:

- Os instrumentos de dívida são incluídos em grupos que tenham características de risco de crédito semelhantes, indicadoras da capacidade dos devedores para pagar todos os valores, capital e juros, de acordo com as condições contratuais. As características de risco de crédito que são tidas em consideração para efeitos do agrupamento dos ativos são, entre outras, o tipo de instrumento, o setor de atividade do devedor, a área geográfica da atividade, o tipo de garantia, a antiguidade dos valores vencidos e qualquer outro fator que seja relevante para a estimativa dos fluxos de caixa futuros.

- Os fluxos de caixa futuros de cada grupo de instrumentos de dívida são estimados para instrumentos com características de risco de crédito semelhantes às do respetivo grupo, logo que realizados os ajustamentos necessários para adaptar os dados históricos às condições atuais

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

do mercado.

- A perda por imparidade de cada grupo consiste na diferença entre a quantia escriturada de todos os instrumentos de dívida do grupo e o valor atual dos seus fluxos de caixa futuros estimados.

Nas estimativas coletivas, a Sociedade adotou a solução alternativa para as coberturas por risco de crédito, baseando-se nas tabelas fornecidas pelo Banco de Espanha, enquanto, nas estimativas individuais, a Sociedade considera o valor líquido a recuperar pela venda do bem como o menor valor dos fluxos de caixa que se espera cobrar.

Em vez disso, para estimativas individuais, a Sociedade estabeleceu procedimentos individualizados ao nível do contrato para estimar a cobertura do risco de crédito, através dos fluxos de caixa futuros de cada contrato.

(h) Transferências e anulação do balanço de instrumentos financeiros

As transferências de instrumentos financeiros são contabilizadas tendo em conta a forma como se produz a transferência dos riscos e benefícios associados aos instrumentos financeiros transferidos, com base nos seguintes critérios:

- i. Se os riscos e benefícios forem substancialmente transferidos a terceiros, como no caso das vendas incondicionais, as vendas com acordo de recompra pelo seu justo valor à data da recompra, as vendas de ativos financeiros com opção de compra adquirida ou de venda emitida profundamente «*out of the money*», as titularizações de ativos em que o cedente não retenha financiamentos subordinados nem conceda qualquer tipo de melhoria de crédito aos novos titulares, etc., o instrumento financeiro transferido é desreconhecido no balanço, reconhecendo-se, simultaneamente, qualquer direito ou obrigação mantido ou criado em consequência da transferência.
- ii. Se os riscos e benefícios associados ao instrumento financeiro transferido se mantiverem de forma substancial, como nas vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda acrescido de juros, os contratos de empréstimo de valores em que o devedor tenha a obrigação de devolver os mesmos ativos ou ativos semelhantes, etc., o instrumento financeiro transferido não será desreconhecido no balanço e continuará a ser valorizado de acordo com os mesmos critérios utilizados antes da transferência. Não obstante, o passivo financeiro associado é reconhecido contabilisticamente por um valor igual ao da contraprestação recebida, que é avaliado posteriormente pelo seu custo amortizado. Os rendimentos do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e os gastos do novo passivo financeiro serão reconhecidos diretamente na conta de ganhos e perdas.
- iii. Se não forem transferidos nem mantidos de forma substancial os riscos e benefícios associados ao instrumento financeiro transferido, como nas vendas de ativos financeiros com opção de compra adquirida ou de venda emitida que não estejam profundamente «*in the money*» nem «*out of the money*», as titularizações em que o cedente assumo um financiamento subordinado ou outro tipo de melhorias de crédito por uma parte do ativo transferido, etc., distingue-se entre:

- A circunstância de a Sociedade não manter o controlo do instrumento financeiro

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**

(Sociedade Unipessoal)

**Relatório de Contas Anuais**

**31 de dezembro de 2024**

(Expressos em milhares de euros)

transferido, caso em que é desreconhecido no balanço e se reconhece qualquer direito ou obrigação mantido ou criado em consequência da transferência.

- A circunstância de a Sociedade manter o controlo do instrumento financeiro transferido, caso em que continua a ser reconhecido no balanço por um valor igual à sua exposição às alterações de valor que possa conhecer e se reconhece um passivo financeiro associado ao ativo financeiro transferido.

O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será o custo amortizado dos direitos e obrigações mantidos, caso o ativo transferido seja medido pelo seu custo amortizado, ou o justo valor dos direitos e obrigações mantidos, caso o ativo transferido seja medido pelo seu justo valor.

Por conseguinte, os ativos financeiros só serão desreconhecidos no balanço quando se tenham extinguido os fluxos de caixa que geram ou quando tenham sido transferidos de forma substancial para terceiros os riscos e benefícios neles implícitos. Da mesma forma, os passivos financeiros só serão anulados no balanço quando se tenham extinguido as obrigações que geram ou quando tenham sido adquiridos com intenção de os cancelar ou de os recolocar.

Caso o ativo financeiro transferido provoque uma anulação integral do balanço, será reconhecida na conta de ganhos e perdas a diferença entre o seu valor contabilístico e a soma: a) da contraprestação recebida, incluindo qualquer novo ativo obtido menos qualquer passivo assumido, e b) de qualquer resultado acumulado reconhecido diretamente como «Outro resultado global acumulado» no património líquido atribuível ao ativo financeiro transferido.

(i) Ativos corpóreos

As imobilizações corpóreas de uso próprio são apresentadas pelo seu preço de aquisição, atualizado nos termos de determinadas normas legais, e reavaliadas de acordo com o disposto na nova legislação contabilística, menos a sua correspondente amortização acumulada e, caso exista, menos qualquer perda por imparidade.

A amortização de todos os elementos das imobilizações corpóreas é calculada linearmente em função dos anos de vida útil estimada:

|                                              | <u>Anos de<br/>amortização</u> |
|----------------------------------------------|--------------------------------|
| Equipamentos informáticos e suas instalações | 4                              |
| Mobiliário, veículos e restantes instalações | 10                             |

A Sociedade revê, pelo menos no encerramento do exercício, o período e método de amortização de cada um dos ativos corpóreos.

Os gastos de conservação e manutenção das imobilizações corpóreas que não melhoram a sua utilização ou prolongam a vida útil dos respetivos ativos são debitados na conta de ganhos e perdas no momento em que são produzidos.

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

(j) Ativos incorpóreos

As aplicações informáticas adquiridas pela Sociedade são avaliadas pelo seu custo de aquisição, são amortizadas no período em que se espera que gerem fluxos de caixa a favor da Sociedade, sendo realizadas, caso seja necessário, correções correspondentes à imparidade.

(k) Locações

As operações de locação são classificadas como locações financeiras e locações operacionais. Ao contrário da locação operacional, uma locação financeira é uma locação em que se transferem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo objeto do contrato.

Locações financeiras: Locador

A empresa contabiliza os ativos transferidos ao abrigo de contratos de locação financeira para o investimento líquido na soma dos valores atuais dos montantes que receberá do locatário mais o valor residual garantido, sem ter em conta os custos iniciais, desde que não sejam significativos.

O valor residual é o preço da opção de compra no termo do contrato, registado como um financiamento a um terceiro e que, portanto, é incluído na rubrica «Ativos financeiros a custo amortizado - empréstimos e adiantamentos» do balanço.

As cobranças são atualizadas à sua taxa de juro implícita.

Os rendimentos financeiros são registados na conta de ganhos e perdas por meio da aplicação do método de taxa de juro efetiva. Neste caso, os rendimentos financeiros com origem nestes contratos são imputados à conta de ganhos e perdas, no capítulo «juros e rendimentos equiparados», aplicando-se, a fim de estimar o seu facto gerador, o método da taxa de juro efetiva das operações.

(l) Ativos não correntes e grupos para alienação de elementos que tenham sido classificados como detidos para venda

Consideram-se ativos não correntes detidos para venda aqueles cuja quantia escriturada se destine fundamentalmente a ser recuperada através da venda, desde que estejam disponíveis para venda imediata e que a sua venda seja considerada altamente provável.

Os ativos atribuídos ou recebidos no pagamento de dívidas constituem ativos que a Sociedade recebe de mutuários ou outros devedores, para satisfação, total ou parcial, de ativos financeiros que representam créditos sobre eles, e que são classificados como «ativos não correntes e grupos para alienação de elementos que tenham sido classificados como detidos para venda».

Os ativos não correntes detidos para venda são reconhecidos pelo menor valor entre o seu justo valor menos os custos de venda e a sua quantia escriturada, e não são objeto de amortização.

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**

(Sociedade Unipessoal)

**Relatório de Contas Anuais**

**31 de dezembro de 2024**

(Expressos em milhares de euros)

A estimativa do justo valor dos ativos imobiliários atribuídos ou recebidos em pagamento de dívidas no momento da atribuição ou da receção deve basear-se, como valor de referência, no valor de mercado concedido por uma avaliação individual completa. Após a data de adjudicação ou de receção, a avaliação de referência, que constitui o ponto de partida para a estimativa do justo valor, deverá ser atualizada com uma frequência mínima anual, combinando métodos de avaliação automatizados e avaliações individuais completas, de modo a que estas sejam realizadas pelo menos de três em três anos.

No processo de estimativa do justo valor do ativo atribuído ou recebido no pagamento de dívidas, deve ser avaliada a necessidade de aplicar ao valor de referência um desconto decorrente das condições específicas do ativo, tais como a sua posição ou estado de preservação, ou dos mercados desses ativos, tais como reduções no volume ou no nível de atividade. Nesta avaliação, a Sociedade deverá ter em conta a sua experiência em matéria de vendas e o tempo médio de retenção em balanço de bens semelhantes.

A Sociedade possui as suas próprias metodologias para estimar os descontos sobre o valor de referência e os custos de venda de ativos atribuídos ou recebidos em pagamento de dívidas, tendo em conta a sua experiência de venda de bens semelhantes, em termos de prazos, preços e volume, bem como o tempo de retenção do ativo no balanço da entidade. Estas metodologias são desenvolvidas no quadro de metodologias internas para estimativas coletivas de coberturas de risco. No entanto, as perdas dos ativos atribuídos devem ser calculadas individualmente no caso daqueles ativos que permaneçam durante um período mais longo do que o inicialmente previsto para a sua venda.

As perdas por imparidade de ativos não correntes detidos para venda são reconhecidas na rubrica «Ganhos ou perdas de ativos não correntes e grupos para alienação de elementos classificados como detidos para venda, não elegíveis como atividades descontinuadas» na conta de ganhos e perdas consolidada. As recuperações de valor são reconhecidas na conta de ganhos e perdas consolidada até um valor igual às perdas por imparidades anteriormente reconhecidas.

**(m) Compensação de saldos**

Os saldos devedores e credores resultantes de operações que, contratualmente ou por imposição legal, contemplem a possibilidade de compensação e se destinem a ser liquidados pelo seu valor líquido ou a realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea, são apresentados no balanço pelo seu valor líquido.

**(n) Títulos emprestados ou como garantia**

Os empréstimos de títulos constituem transações em que o mutuário obtém a plena titularidade dos valores sem efetuar outros desembolsos que não o pagamento de comissões, com o compromisso de devolver ao mutuante valores da mesma natureza que os recebidos.

Os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tenha obrigação de reembolsar os mesmos ativos, outros ativos substancialmente iguais e ativos semelhantes com justo valor idêntico são tratados como operações em que os riscos e benefícios associados à propriedade do ativo são retidos de forma substancial pelo mutuante.

B  
PE

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

(f) Garantias financeiras

Um contrato de garantia financeira é considerado um contrato que obriga o emitente a efetuar pagamentos específicos para reembolsar o credor pela perda em que incorre quando um determinado devedor não cumpre a sua obrigação de pagar, de acordo com as condições originais ou alteradas de um instrumento de dívida, independentemente da sua forma jurídica, que pode assumir, entre outras, a de fiança, aval financeiro, contrato de seguro ou derivado de crédito.

A Sociedade reconhece os contratos de garantia financeira na rubrica «Outros passivos financeiros» pelo justo valor mais os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua emissão. No início, e salvo prova em contrário, o justo valor dos contratos de garantia financeira celebrados com terceiros independentes, no âmbito de uma operação isolada em condições de independência mútua, será o prémio recebido acrescido, se for caso disso, do valor atual dos fluxos de caixa a receber, utilizando-se uma taxa de juro semelhante à dos ativos financeiros concedidos pela entidade com um prazo e um risco semelhantes; simultaneamente, reconhece como um crédito sobre o ativo o valor atual dos fluxos futuros a receber por meio da utilização da taxa de juro acima referida.

Após o reconhecimento inicial, os contratos são tratados de acordo com os seguintes critérios:

a. O valor das comissões ou prémios a receber pelas garantias financeiras será atualizado mediante o registo das diferenças na conta de ganhos e perdas como rendimento financeiro.

b. O valor dos contratos de garantia financeira que não tenham sido classificados como sendo de cobrança duvidosa deverá ser o valor inicialmente reconhecido no passivo menos a parte imputada à conta de ganhos e perdas, linearmente, durante o período de vida esperado da garantia ou através de outro critério, desde que reflita da forma mais adequada a perceção dos benefícios e riscos económicos da garantia.

As garantias financeiras são classificadas de acordo com o risco de insolvência imputável ao cliente ou à transação e, se for caso disso, é estimada a necessidade de criar provisões mediante a aplicação de critérios semelhantes estabelecidos na Nota (e) para os instrumentos de dívida avaliados pelo custo amortizado.

Caso seja necessário constituir uma provisão para garantias financeiras, as comissões pendentes de pagamento pendente serão reclassificadas na provisão correspondente.

(o) Gastos de pessoal

A Sociedade contabilizou os gastos de pessoal na Conta de Ganhos e Perdas, não existindo benefícios pós-emprego nem remunerações baseadas em instrumentos de capital.

(p) Imposto sobre os lucros

O gasto com o Imposto sobre Sociedades de cada exercício é calculado em função do resultado económico antes de impostos. O efeito fiscal antecipado ou diferido das diferenças temporais, bem como dos créditos fiscais por perdas do exercício, é incluído, se for caso disso, nas

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**

(Sociedade Unipessoal)

**Relatório de Contas Anuais**

**31 de dezembro de 2024**

(Expressos em milhares de euros)

epígrafes «Ativos fiscais diferidos» e «Passivos fiscais diferidos» dos balanços.

A Sociedade reconhece a conversão de um ativo por imposto diferido numa conta a receber em relação à Administração Pública, quando tal for exigível segundo o disposto na legislação fiscal em vigor. Para este efeito, a anulação do ativo por imposto diferido é reconhecida a título de gasto por imposto sobre os lucros transitados e a conta a receber com crédito no imposto sobre o lucro atual. Da mesma forma, a Sociedade reconhece a troca de um ativo por imposto diferido por títulos de Dívida Pública, quando a titularidade dos mesmos é adquirida.

Salvo prova em contrário, não se considera provável que a Sociedade disponha de lucros tributáveis futuros quando se prevê que a sua recuperação futura vá ocorrer num prazo superior a dez anos contado desde a data de encerramento do exercício, independentemente de qual seja a natureza do ativo por imposto diferido ou no caso de se tratar de créditos derivados de deduções e outros benefícios fiscais de aplicação a nível fiscal pendente por insuficiência de quota, quando, tendo-se produzido a atividade ou obtido o rendimento que dá origem ao direito à dedução ou bonificação, existam dúvidas razoáveis sobre o cumprimento dos requisitos para as tornar efetivas.

A Sociedade apenas reconhece os ativos por impostos diferidos derivados de perdas fiscais compensáveis na medida em que seja provável a obtenção de lucros tributáveis que permitam compensá-los num prazo inferior ao estabelecido pela legislação fiscal aplicável, no limite máximo de dez anos, salvo prova de que seja provável a sua recuperação num prazo superior, quando a legislação fiscal permita compensá-los num prazo superior ou não estabeleça limites temporais para a respetiva compensação. Pelo contrário, considera-se provável que a Sociedade disponha de lucros tributáveis suficientes para recuperar os ativos por imposto diferido sempre que existam diferenças temporárias tributáveis em quantia suficiente, relacionadas com a mesma autoridade fiscal e referentes ao mesmo sujeito passivo, cuja reversão seja esperada no mesmo ano fiscal em que se prevê a reversão das diferenças temporárias dedutíveis ou em exercícios em que uma perda fiscal, originada por uma diferença temporária dedutível, possa ser compensada com lucros anteriores ou posteriores.

**(q) Provisões e contingências**

A Sociedade contabiliza provisões pelo valor estimado para cumprimento das suas obrigações correntes em resultado de acontecimentos passados que estão claramente especificados quanto à sua natureza, mas que são indeterminados em termos de valor ou quanto ao momento de cancelamento, e relativamente aos quais seja provável a necessidade de alienação de recursos que integrem benefícios económicos para o respetivo cancelamento. As referidas obrigações poderão resultar de:

- Uma disposição legal ou contratual.
- Uma obrigação implícita ou tácita, cuja origem resulte de uma expectativa válida criada pela Sociedade em relação a terceiros no que respeita à assunção de determinados tipos de responsabilidades. Essas expectativas são criadas quando a Sociedade aceita publicamente responsabilidades e quando decorrem de comportamentos passados ou de políticas empresariais de domínio público.
- A evolução quase segura da regulamentação em determinadas áreas, em especial, projetos regulamentares a que a Sociedade não poderá escapar.

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

Constituem passivos eventuais as possíveis obrigações da Sociedade decorrentes de acontecimentos passados, cuja existência esteja condicionada à ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, independentemente da vontade da Sociedade. Os passivos eventuais incluem as obrigações atuais da Sociedade relativamente às quais não seja provável que o respetivo cancelamento venha a resultar numa diminuição dos recursos que incorporam benefícios económicos ou cujo valor, em casos extremamente raros, não possa ser calculado de forma suficientemente fiável.

As obrigações eventuais consideram-se como prováveis quando existir uma maior probabilidade de ocorrência do que do contrário, como possíveis quando existir uma menor probabilidade de ocorrência do que do contrário e como remotas quando a sua ocorrência for extremamente rara.

A Sociedade inclui nas contas anuais todas as provisões significativas relativamente às quais se estima que a probabilidade de cumprimento da obrigação seja superior à do contrário. Os passivos eventuais não são reconhecidos nas contas anuais, mas são reportados, a menos que a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos seja considerada remota.

As provisões são quantificadas tendo em conta a melhor informação disponível sobre as consequências do acontecimento que as originou e são estimadas em cada encerramento contabilístico tendo em conta o efeito financeiro, caso seja significativo. São utilizadas para cumprir as obrigações específicas para as quais foram reconhecidas e são revertidas, no todo ou em parte, quando as referidas obrigações deixarem de existir.

No final dos exercícios a que se referem as presentes contas anuais, encontravam-se em curso diversos procedimentos judiciais e reclamações contra a Sociedade, decorrentes do normal exercício das suas atividades. Tanto os assessores jurídicos da Sociedade como os seus Administradores entendem que a conclusão destes procedimentos e reclamações não terá um efeito significativo, para além, consoante o caso, do valor incluído como provisão, nas presentes contas anuais.

(5) Caixa, saldos em caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem

A entidade não tem qualquer depósito no Banco de Espanha, uma vez que a manutenção de uma reserva mínima deixou de ser obrigatória.

Esta rubrica da carteira de créditos dos ativos do balanço corresponde a 270 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2024, e a 1.010 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023.

|                                   | Milhares de euros |       |
|-----------------------------------|-------------------|-------|
|                                   | 2024              | 2023  |
| Caixa                             | 1                 | 1     |
| Depósitos em entidades de crédito | 269               | 1.009 |
| Total                             | 270               | 1.010 |

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

(6) Ativos financeiros a custo amortizado

O detalhe desta epígrafe do balanço é o seguinte:

|                    | Milhares de euros |         |
|--------------------|-------------------|---------|
|                    | 2024              | 2023    |
| Crédito a clientes | 168.969           | 178.712 |

A 31 de dezembro de 2024, o montante dos ativos classificados como sendo de cobrança duvidosa ascende a 10.730 milhares euros (19.995 milhares a 31 de dezembro de 2023). Do total de ativos de cobrança duvidosa, 5.539 milhares de euros correspondem a ativos duvidosos para os quais concorrem razões distintas para o atraso do cliente (13.359 milhares de euros em 2023) e para os quais se criou uma provisão específica de 1.687 milhares de euros (4.827 milhares de euros em 2023).

Para o cálculo das correções de valor efetuou-se uma análise individualizada dos instrumentos, com o objetivo de determinar se existe alguma dívida em mora ou considerada como sendo de cobrança duvidosa, não mensurados pelo justo valor, realizando-se um registo das variações de valor na conta de perdas e ganhos, em função da sua antiguidade, das garantias prestadas e das expectativas de recuperação dos ditos saldos. À data de encerramento do exercício existiam créditos no valor de 5.191 milhares de euros classificados como ativos de cobrança duvidosa devido a atraso do cliente (6.637 milhares de euros em 2023), dos quais se encontra aprovionada no final do exercício, de acordo com o Anexo IX da Circular 4/2017 do Banco de Espanha, a quantia de 4.451 milhares de euros (5.898 milhares de euros em 2023).

A 31 de dezembro de 2024, existem também créditos no valor de 890 milhares de euros (1.200 milhares de euros em 2023), para os quais se encontra constituída uma provisão específica classificada como sendo de risco de vigilância especial no valor de 158 milhares de euros (150 milhares de euros em 2023). Tais operações têm montantes vencidos que não superam um mês ou, simplesmente, não têm montantes vencidos, mas a Sociedade decidiu classificá-las como duvidosas por apresentarem dúvidas sobre a sua colateralidade e desta forma antecipar o impacto de uma eventual entrada em mora.

Os ajustes por avaliação da carteira de investimentos de crédito apresentam os seguintes montantes:

|                                                                                                           | Milhares de euros |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|
|                                                                                                           | 2024              | 2023   |
| Correções de valor por imparidade de ativos                                                               | 7.793             | 12.350 |
| Correções de valor incluídas no passivo por obrigações e garantias concedidas (pré-contratos)             | 5                 | 28     |
| Total das correções de valor por imparidade de ativos e obrigações e garantias concedidas (pré-contratos) | 7.798             | 12.378 |
|                                                                                                           | Continua          | 25     |

BE

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

A distribuição da carteira de investimentos de crédito, que incluem os depósitos em entidades de crédito, por zonas geográficas onde o risco está localizado, corresponde ao seguinte:

|                                     |          | Milhares de euros |         |
|-------------------------------------|----------|-------------------|---------|
|                                     |          | 2024              | 2023    |
| Carteira de investimento de crédito | Espanha  | 87.751            | 93.361  |
|                                     | Portugal | 81.488            | 86.359  |
|                                     |          | 169.239           | 179.720 |

O movimento, durante o exercício correspondente, das correções de valor constituídas para a cobertura do risco de crédito, conforme tenha sido determinado individual (específica) ou coletivamente (genérica), foi o seguinte:

|                                          | De cobrança duvidosa por atraso | De cobrança duvidosa por outros motivos | Normal em vigilância especial | Normal | Total   |
|------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|--------|---------|
| Saldo a 31/12/2023                       | 5.898                           | 4.827                                   | 150                           | 1.503  | 12.378  |
| Dotações                                 | 1.566                           | 541                                     | 139                           | 606    | 2.852   |
| Recuperações de montantes aprovisionados | (1.147)                         | (3.618)                                 | (131)                         | (607)  | (5.503) |
| Movimentos sem reflexo no T.1            | (1.866)                         | (63)                                    | -                             | -      | (1.929) |
| Saldo a 31/12/2024                       | 4.451                           | 1.687                                   | 158                           | 1.502  | 7.798   |

A maioria dos valores correspondem a créditos, empréstimos e outros financiamentos sem garantia imobiliária com outros setores residentes em Espanha e Portugal.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, os rendimentos financeiros acumulados de ativos financeiros em imparidade para os quais foi interrompida a acumulação de juros ascendem a 45 milhares e 20 milhares de euros, respetivamente.

Todos os prazos de revisão das taxas de juro dos instrumentos que compõem a carteira de investimentos de crédito, a 31 de dezembro de 2024, são entre três meses a um ano.

a) Depósitos em entidades de crédito

Esta rubrica da carteira de créditos dos ativos do balanço corresponde a 271 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2024, e a 1.010 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023.

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

b) Crédito a clientes

A composição desta epígrafe da carteira de investimento de crédito de ativo do balanço é a seguinte:

|                               | Milhares de euros |         |
|-------------------------------|-------------------|---------|
|                               | 2024              | 2023    |
| Outros setores não residentes |                   |         |
| Outros devedores a prazo      | 6.964             | 10.944  |
| Locações financeiras          | 74.397            | 67.189  |
| Ativos de cobrança duvidosa   | 2.999             | 12.270  |
| Ajustes por avaliação         | (2.980)           | (4.246) |
|                               | 81.380            | 86.157  |
| Outros setores residentes     |                   |         |
| Outros devedores a prazo      | 8.367             | 10.729  |
| Locações financeiras          | 76.279            | 82.179  |
| Cauções dadas em numerário    | 27                | 27      |
| Ativos de cobrança duvidosa   | 7.730             | 7.724   |
| Ajustes por avaliação         | (4.813)           | (8.104) |
|                               | 87.590            | 92.555  |
| Total                         | 168.970           | 178.712 |

Em relação à informação sobre os contratos de locação financeira no exercício:

- A 31 de dezembro de 2024, o investimento bruto total nos contratos de locação financeira ascende a 158.508 milhares de euros (165.263 milhares de euros em 2023);
- O valor presente dos pagamentos futuros mínimos a receber pela Sociedade durante o período obrigatório (considerando-se que não se vão exercer extensões nem opções de compra existentes) ascende a 138.212 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2024 (144.722 milhares de euros em 2023).
- Não há quotas contingentes reconhecidas nos rendimentos do exercício de 2024 e de 2023.
- O valor residual não garantido para os referidos contratos ascendia a 13.095 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2024 (20.309 milhares de euros em 2023).
- O montante das correções de valor por imparidade dos contratos de locação financeira ascendia a 5.423 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2024 (8.867 milhares de euros em 2023).

B  
P2

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

- A operação de locação financeira mais significativa originada durante o exercício de 2024 que a Sociedade não mantém no final do exercício é a seguinte:
  - A locação de um guindaste móvel começou em outubro de 2024, com vencimento contratual em 30 de outubro de 2031. Além disso, os montantes recuperados durante o exercício de 2024 ascenderam a 54 milhares de euros.

(7) Ativos não correntes e grupos para alienação de elementos que tenham sido classificados como detidos para venda

O movimento, durante o exercício de 2024 e 2023, do saldo dos Ativos não correntes para venda, que correspondem integralmente a ativos recuperados em euros, é o seguinte:

|                                 | Milhares de euros |            |              |           |
|---------------------------------|-------------------|------------|--------------|-----------|
|                                 | 31/12/23          | Aumentos   | Reduções     | 31/12/24  |
| Ativos não correntes para venda | 227               | 214        | (301)        | 140       |
| Imparidade                      | (177)             | (90)       | 175          | (92)      |
|                                 | <u>50</u>         | <u>124</u> | <u>(126)</u> | <u>48</u> |

|                                 | Milhares de euros |           |             |           |
|---------------------------------|-------------------|-----------|-------------|-----------|
|                                 | 31/12/22          | Aumentos  | Reduções    | 31/12/23  |
| Ativos não correntes para venda | 214               | 99        | (86)        | 227       |
| Imparidade                      | (152)             | (38)      | 13          | (177)     |
|                                 | <u>62</u>         | <u>61</u> | <u>(73)</u> | <u>50</u> |

Durante os exercícios de 2024 e 2023, o saldo dos gastos ou rendimentos por Imparidade do valor ou (-) inversão da imparidade do valor de ativos não financeiros é o seguinte:

|                                                                                      | Milhares de euros |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
|                                                                                      | 31/12/24          | 31/12/23    |
| Imparidade do valor ou (-) inversão da imparidade do valor de ativos não financeiros | <u>(90)</u>       | <u>(38)</u> |

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

Durante os exercícios de 2024 e 2023, o saldo de Ganhos ou (-) perdas líquidas no desreconhecimento de ativos não financeiros é o seguinte:

|                                                                     | Milhares de euros |          |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|
|                                                                     | 31/12/24          | 31/12/23 |
| Ganhos ou (-) perdas no desreconhecimento de ativos não financeiros | (57)              | (215)    |

(8) Ativos corpóreos

O movimento durante os exercícios de 2024 e de 2023 do saldo do Ativo Corpóreo de uso próprio, é o seguinte

|                                                                                   | Milhares de Euros |          |          |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|----------|----------|
|                                                                                   | 31/12/23          | Aumentos | Reduções | 31/12/24 |
| Instalações, mobiliário e outras imobilizações corpóreas                          | 245               | 1        | -        | 246      |
| Equipamentos para processos de informação                                         | 38                | -        | (14)     | 24       |
|                                                                                   | 283               | 1        | (14)     | 270      |
| Amortização Acumulada de Instalações, mobiliário e outras imobilizações corpóreas | (243)             | -        | -        | (243)    |
| Amortização Acumulada de Equipamentos para processos de informação                | (36)              | (1)      | 14       | (23)     |
|                                                                                   | (279)             | (2)      | 14       | (266)    |
|                                                                                   | 4                 | -        | -        | 4        |

|                                                                                   | Milhares de Euros |          |          |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|----------|----------|
|                                                                                   | 31/12/22          | Aumentos | Reduções | 31/12/23 |
| Instalações, mobiliário e outras imobilizações corpóreas                          | 259               | -        | (14)     | 245      |
| Equipamentos para processos de informação                                         | 36                | 2        | -        | 38       |
|                                                                                   | 295               | 2        | (14)     | 283      |
| Amortização Acumulada de Instalações, mobiliário e outras imobilizações corpóreas | (256)             | (1)      | 14       | (243)    |
| Amortização Acumulada de Equipamentos para processos de informação                | (35)              | (1)      | -        | (36)     |
|                                                                                   | (291)             | (2)      | 14       | (279)    |
|                                                                                   | 4                 | -        | -        | 4        |

Continua

29

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Sociedade não tem ativos corpóreos, de uso próprio, para os quais existam restrições à titularidade ou que tenham sido entregues como garantia de cumprimento de dívidas.

A 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Sociedade não tem compromissos de aquisição de ativo corpóreo com terceiros.

Nos exercícios de 2024 e de 2023, não foram recebidas, nem se espera virem a ser recebidas, quantias de terceiros por compensações ou indemnizações por imparidade ou perda de valor de ativos corpóreos de uso próprio.

Não houve ganhos (perdas) em ativos corpóreos durante os exercícios de 2024 e 2023.

Nos exercícios financeiros de 2024 e 2023, não foi registado qualquer saldo por imparidade do valor (-) ou inversão da imparidade.

(9) Ativos incorpóreos

Durante o exercício de 2024, o movimento do ativo incorpóreo foi o seguinte:

|                         | Milhares de euros |          |          |          |
|-------------------------|-------------------|----------|----------|----------|
|                         | 31/12/23          | Aumentos | Reduções | 31/12/24 |
| Aplicações informáticas | 36                | -        | -        | 36       |
| Amortização acumulada   | (27)              | (5)      | -        | (32)     |
|                         | 9                 | (5)      | -        | 4        |

Durante o exercício de 2023, o movimento do ativo incorpóreo foi o seguinte:

|                         | Milhares de euros |          |          |          |
|-------------------------|-------------------|----------|----------|----------|
|                         | 31/12/22          | Aumentos | Reduções | 31/12/23 |
| Aplicações informáticas | 34                | 2        | -        | 36       |
| Amortização acumulada   | (23)              | (4)      | -        | (27)     |
|                         | 11                | (2)      | -        | 9        |

A 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Sociedade não tem ativos incorpóreos para os quais existam restrições de titularidade, ou que tenham sido entregues como garantia de cumprimento de dívidas.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Sociedade não tem compromissos de aquisição de ativos

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

incorpóreos com terceiros.

Nos exercícios de 2024 e 2023, não foram recebidas, nem se espera virem a ser recebidas, quantias de terceiros por compensações ou indemnizações por imparidade ou perda do valor de ativos incorpóreos.

(10) Ativos e Passivos por impostos

A composição destas rubricas do balanço, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é a seguinte:

|                                       | Ativos   |          | Passivos |          |
|---------------------------------------|----------|----------|----------|----------|
|                                       | 31/12/24 | 31/12/23 | 31/12/24 | 31/12/23 |
| <b>Correntes</b>                      |          |          |          |          |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado    | 560      | 370      | 136      | 1.288    |
| Segurança Social                      | -        | -        | 51       | 45       |
| HP por IS                             | 64       | 36       | 402      | 240      |
| HP por IRPF                           | -        | -        | 48       | 71       |
|                                       | 624      | 406      | 637      | 1.644    |
| <b>Diferidos</b>                      |          |          |          |          |
| Dedutíveis por diferenças temporárias | 111      | 181      | -        | -        |
|                                       | 111      | 181      | -        | -        |
|                                       | 735      | 587      | 637      | 1.644    |

(11) Outros ativos e passivos

A composição desta epígrafe do balanço, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é a seguinte:

|                       | Milhares de euros |      |
|-----------------------|-------------------|------|
|                       | 2024              | 2023 |
| <u><b>Ativo</b></u>   |                   |      |
| Periodificações       | 552               | 493  |
| Outros Ativos         |                   |      |
| Restante              | 177               | 280  |
|                       | 729               | 773  |
| <u><b>Passivo</b></u> |                   |      |
| Periodificações       | 1.113             | 935  |
| Restante              | -                 | -    |
|                       | 1.113             | 935  |

Continua

31

BE  
FE

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

(12) Passivos financeiros a custo amortizado

A composição desta epígrafe do balanço, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é a seguinte:

|                             | Milhares de euros |                |
|-----------------------------|-------------------|----------------|
|                             | 2024              | 2023           |
| Depósitos de clientes       | 138.693           | 147.845        |
| Passivos subordinados       | -                 | 4.400          |
| Outros passivos financeiros | 2.116             | 1.118          |
|                             | <u>140.809</u>    | <u>153.363</u> |

Os passivos financeiros que compõem a carteira de passivos financeiros a custo amortizado são inicialmente registados ao justo valor e avaliados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os juros e custos equiparados por tipo de instrumento da carteira de passivos financeiros a custo amortizado registados nas contas de ganhos e perdas, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, são os seguintes:

|                       | Juros        |              |
|-----------------------|--------------|--------------|
|                       | 2024         | 2023         |
| Depósitos de clientes | 3.720        | 3.167        |
| Passivos subordinados | 361          | 376          |
|                       | <u>4.081</u> | <u>3.543</u> |

As taxas de juro máxima e mínima a que se remuneram as dívidas com empresas do grupo são de 10,96 % e 0,30 %, que são taxas de mercado.

12.1 Passivos Subordinados

A Sociedade subscreveu um empréstimo subordinado com o seu sócio único, a Deutsche Sparkassen Leasing AG & CO. KG., no montante de 4.400.000 euros, com data de 26 de junho de 2008. Deste modo, aumentaram-se os Recursos Próprios contabilizáveis da Sociedade, com a finalidade de aumentar o limite de concentração. Em 5 de dezembro de 2024, mediante pedido e autorização do Banco de Espanha, o empréstimo subordinado foi cancelado em conformidade com todas as condições estabelecidas para o efeito.

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

(13) Provisões

A composição desta epígrafe do balanço, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é a seguinte:

|                                      | Milhares de euros |      |
|--------------------------------------|-------------------|------|
|                                      | 2024              | 2023 |
| Constituição de Provisões            |                   |      |
| Compromissos e garantias concedidos  | 5                 | 28   |
| Provisões ou (reversão de provisões) | -                 | -    |

O saldo contido nesta epígrafe corresponde a provisões genéricas realizadas para a cobertura de operações pré-contratuais.

(14) Fundos Próprios

A composição e o movimento do património líquido são apresentados na demonstração de alterações no património líquido.

A 31 de dezembro de 2024, os fundos próprios da Sociedade ultrapassam o valor do capital social. Adicionalmente, a entidade dispunha, até 5 de dezembro de 2024, de um empréstimo subordinado de 4.400 milhares de euros, cujo vencimento é indeterminado, com um prazo de pré-aviso de 5 anos.

(a) Capital

A 31 de dezembro de 2008, o capital social da DEUTSCHE LEASING IBERICA E.F.C., S.A.U. ascendia a 10.000 milhares de euros. A 22 de maio de 2009, produziu-se um aumento do capital social para 13.000 milhares de euros, representado por 13.000 ações nominativas de 1.000 euros de valor nominal cada uma (as mesmas ações nominativas do mesmo valor nominal cada uma a 31 de dezembro de 2009), totalmente subscritas e realizadas pela Deutsche Sparkassen Leasing AG & Co. KG. Estas ações gozam de iguais direitos políticos e económicos.

As ações não estão cotadas em mercados organizados, não tendo a Sociedade realizado emissões de Obrigações Convertíveis. Durante os exercícios de 2024 e de 2023 não se produziu movimento das ações em circulação.

(b) Reserva Legal

As sociedades estão obrigadas a destinar 10% dos lucros de cada exercício à constituição de um fundo de reserva até que este atinja, pelo menos, 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída pelos acionistas e apenas poderá ser utilizada para cobrir, caso não haja outras reservas disponíveis, o saldo devedor da conta de ganhos e perdas. Sob determinadas circunstâncias, poderá igualmente ser destinado ao aumento do capital social na parte de reserva superior a 10% da

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**

(Sociedade Unipessoal)

**Relatório de Contas Anuais**

**31 de dezembro de 2024**

(Expressos em milhares de euros)

quantidade de capital já ampliada.

A 31 de dezembro de 2024, tal como no exercício anterior, a empresa aumenta a reserva legal devido aos lucros gerados. Na distribuição do resultado do exercício, propõe-se a distribuição dos 10% à Reserva Legal (ver nota 3), dado que ainda não alcançou os 20% do Capital social da Entidade.

(c) Recursos próprios

A Circular 3/2008 do Banco de Espanha, de 22 de maio, sobre a Determinação e Controlo dos Recursos Próprios Mínimos (adiante referida como a «Circular»), regula os recursos próprios mínimos que devem ser mantidos pelas entidades de crédito espanholas, tanto a nível individual como de grupo consolidado, e a forma como devem ser determinados os referidos capitais próprios, bem como a informação de natureza pública que deve ser divulgada ao mercado pelas referidas entidades.

Esta Circular pressupõe o desenvolvimento final, no âmbito das entidades de crédito, da legislação sobre recursos próprios e supervisão numa base consolidada das entidades financeiras, resultante da Lei 36/2007, de 16 de novembro, que modifica a Lei 13/1985, de 25 de maio, sobre taxas de investimento, recursos próprios e obrigações de informação dos intermediários financeiros e outras normas do sistema financeiro, e que compreende também o Real Decreto 216/2008, de 15 de fevereiro, sobre os recursos próprios das entidades financeiras. Esta norma é igualmente o culminar do processo de adaptação da legislação espanhola às diretivas comunitárias 2006/48/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2006, e 2006/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2006. Ambas as diretivas procederam a uma revisão profunda, no seguimento do Acordo adotado pelo Comité de Basileia de Supervisão Bancária («Basileia II»), dos requisitos mínimos de capital exigidos às entidades de créditos e aos seus grupos sujeitos a consolidação a nível europeu.

Os recursos próprios líquidos da Sociedade, a 31 de dezembro de 2024 e de 2023, cumprem os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

(15) Compromissos com empréstimos concedidos

A desagregação desta epígrafe do balanço, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é a seguinte:

|                            | Milhares de euros |              |
|----------------------------|-------------------|--------------|
|                            | 2024              | 2023         |
| Riscos Contingentes        |                   |              |
| Outros Riscos Contingentes | 474               | 2.547        |
|                            | <u>474</u>        | <u>2.547</u> |

O saldo contido nesta epígrafe corresponde integralmente a operações pré-contratuais.

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

- (16) Informações sobre o período médio de pagamento a fornecedores. Disposição adicional terceira. «Dever de informação» da Lei n.º 15/2010, de 5 de julho.

Decorrente da Segunda disposição final da Lei n.º 31/2014, de 3 de dezembro, e em aplicação do disposto na Resolução de 29 de janeiro de 2016 do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas, apresenta-se de seguida, de forma detalhada, a informação sobre o período médio de pagamento a fornecedores efetuado durante os exercícios de 2024 e 2023 pela Sociedade:

|                                            | 2024                          | 2023   |
|--------------------------------------------|-------------------------------|--------|
|                                            | Dias                          |        |
| Período médio de pagamento a fornecedores  | 0,15                          | 0,21   |
| Rácio das operações pagas                  | 0,15                          | 0,21   |
| Rácio das operações pendentes de pagamento | 0,79                          | 4,66   |
|                                            | Montante em milhares de euros |        |
| Total pagamentos efetuados                 | 78.729                        | 67.049 |
| Total pagamentos pendentes                 | 708                           | 131    |

|                                                                                                         | 2024          | 2023          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Faturas pagas num período inferior ao máximo fixado nas regras relativas aos atrasos de pagamento (EUR) | 78.729.127,66 | 67.049.404,46 |
| % do total de faturas pagas                                                                             | 100%          | 100%          |

|                                                                                                | 2024  | 2023  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| Número de faturas pagas num período inferior ao máximo definido na regra de pagamento atrasado | 1.845 | 1.816 |
| % do total de faturas pagas                                                                    | 100%  | 100%  |



**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

(17) Rendimentos de juros e gastos com juros

A desagregação destas epígrafes da conta de perdas e ganhos nos exercícios de 2024 e 2023, atendendo à natureza das operações que as originam, é a seguinte:

|                                               | Milhares de euros |              |
|-----------------------------------------------|-------------------|--------------|
|                                               | 31/12/24          | 31/12/23     |
| Juros e rendimentos assimilados (Rendimentos) |                   |              |
| Depósitos em bancos centrais                  | -                 | -            |
| Crédito a clientes                            | 7.781             | 7.156        |
|                                               | <u>7.781</u>      | <u>7.156</u> |
| Juros e custos equiparados (Gastos)           |                   |              |
| Depósitos de entidades de crédito             | -                 | -            |
| Depósitos subordinados                        | 361               | 376          |
| Depósitos de clientes                         | 3.720             | 3.167        |
|                                               | <u>4.081</u>      | <u>3.543</u> |

(18) Rendimentos de comissões

A desagregação desta epígrafe da conta de perdas e ganhos nos exercícios de 2024 e 2023 é a seguinte:

|                  | Milhares de euros |            |
|------------------|-------------------|------------|
|                  | 2024              | 2023       |
| Outras Comissões |                   |            |
| Outros itens     | 736               | 683        |
|                  | <u>736</u>        | <u>683</u> |

A composição do saldo de comissões recebidas está diversificada em diferentes itens, sendo as comissões recebidas por liquidações antecipadas o saldo mais significativo.

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

(19) Gastos com comissões

A desagregação desta epígrafe da conta de perdas e ganhos nos exercícios de 2024 e 2023 é a seguinte:

|                  | Milhares de euros |          |
|------------------|-------------------|----------|
|                  | 2024              | 2023     |
| Outras Comissões | 9                 | 9        |
|                  | <u>9</u>          | <u>9</u> |

O montante integral da epígrafe «Comissões Pagas» corresponde ao gasto suportado com todo o tipo de comissões por serviços bancários ou equivalentes.

(20) Diferenças Cambiais

A desagregação desta epígrafe da conta de perdas e ganhos nos exercícios de 2024 e 2023 é a seguinte:

|                     | Milhares de euros |             |
|---------------------|-------------------|-------------|
|                     | 2024              | 2023        |
| Diferenças Cambiais | 2                 | (34)        |
|                     | <u>2</u>          | <u>(34)</u> |

A Sociedade tinha concedido uma operação de financiamento em dólares, até julho de 2024, o que gerava essencialmente o saldo contabilizado nesta epígrafe da conta de ganhos e perdas.

(21) Outros rendimentos de exploração

A desagregação desta epígrafe da conta de perdas e ganhos nos exercícios de 2024 e 2023 é a seguinte:

|                                                                       | Milhares de euros |              |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
|                                                                       | 2024              | 2023         |
| Vendas e outros rendimentos por prestação de serviços não financeiros | 2.214             | 1.830        |
|                                                                       | <u>2.214</u>      | <u>1.830</u> |

Esta epígrafe corresponde aos gastos gerais e de pessoal, repercutidos na DL Equiprent, S.A.U., durante os exercícios de 2024 e de 2023, tal como consta da informação detalhada na nota 25, «Operações e saldos com partes associadas».

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

B  
P

(22) Gastos de pessoal

A composição do capítulo «Gastos de pessoal» da conta de perdas e ganhos dos exercícios de 2024 e 2023 é a seguinte:

|                                 | Milhares de euros |              |
|---------------------------------|-------------------|--------------|
|                                 | 2024              | 2023         |
| Vencimentos e salários          | 2.430             | 2.200        |
| Segurança Social                | 491               | 493          |
| Indemnizações por despedimentos | -                 | -            |
| Gastos com formação e outros    | 8                 | 3            |
|                                 | <u>2.929</u>      | <u>2.696</u> |

A Sociedade partilha o pessoal e os recursos organizacionais com a DL Iberica Equiprent, S.A.U., relação essa regulada por um contrato de prestação de serviços. A referida relação estabelece que a Deutsche Leasing Ibérica, E.F.C., S.A.U. suporta a maioria dos custos de estrutura comum, com a DL Ibérica Equiprent, S.A.U. a repercutir o custo dos serviços por ela consumidos e calculados através de critérios económicos, tais como o número de contratos celebrados e a margem bruta obtida por cada sociedade. Os gastos suportados pela Sociedade e repercutidos na DL Iberica Equiprent, S.A.U., durante o exercício de 2024, ascenderam a 1.845 milhares de euros (1.717 milhares de euros em 2023) - consultar nota 25 - dos quais 1.728 milhares correspondem a pessoal (1.593 milhares de euros em 2023). O resultado desta repercussão encontra-se contabilizado na epígrafe «Outros rendimentos de exploração» da Conta de Ganhos e Perdas anexa.

O número médio de empregados da Entidade, distribuído por categorias profissionais, a 31 de dezembro de 2024, foi o seguinte:

|                      | Número de pessoas |           |           |
|----------------------|-------------------|-----------|-----------|
|                      | Homens            | Mulheres  | Total     |
| Direção de Topo      | 1                 | -         | 1         |
| Diretores e Técnicos | 4                 | 2         | 6         |
| Outro pessoal        | 13                | 19        | 32        |
|                      | <u>18</u>         | <u>21</u> | <u>39</u> |

O número médio de empregados da Entidade, distribuído por categorias profissionais, a 31 de dezembro de 2023, foi o seguinte:

|                      | Número de pessoas |           |           |
|----------------------|-------------------|-----------|-----------|
|                      | Homens            | Mulheres  | Total     |
| Direção de Topo      | 1                 | -         | 1         |
| Diretores e Técnicos | 4                 | 2         | 6         |
| Outro pessoal        | 11                | 19        | 30        |
|                      | <u>16</u>         | <u>21</u> | <u>37</u> |

Na Sociedade não há empregados com incapacidade igual ou superior a 33% (ou classificação local equivalente).

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

(23) Outros gastos administrativos

A composição deste capítulo da conta de perdas e ganhos, a 31 de dezembro de 2024 e de 2023, é a seguinte:

|                                                 | Milhares de euros |              |
|-------------------------------------------------|-------------------|--------------|
|                                                 | 31/12/24          | 31/12/23     |
| Imóveis, instalações e material                 | 62                | 63           |
| Informática                                     | 394               | 384          |
| Comunicações                                    | -                 | -            |
| Prémios de seguros e autosseguros               | 391               | 441          |
| Gastos de representação e deslocação do pessoal | 19                | 11           |
| Quotas de associações                           | 13                | 13           |
| Contribuições e impostos                        | 63                | 43           |
| Outros                                          | 690               | 639          |
|                                                 | <u>1.632</u>      | <u>1.594</u> |

Uma parte dos gastos gerais de administração foi repercutida na DL Ibérica Equiprent, S.A.U., em virtude do acordo de prestação de serviços celebrado com a Sociedade (ver notas 21 e 24).

(24) Outros custos de exploração

A desagregação desta epígrafe da conta de perdas e ganhos nos exercícios de 2024 e 2023 é a seguinte:

|                             | Milhares de euros |          |
|-----------------------------|-------------------|----------|
|                             | 2024              | 2023     |
| Outros custos de exploração | 526               | -        |
|                             | <u>526</u>        | <u>-</u> |

Esta rubrica refere-se aos custos gerais e de pessoal incorridos pela Deutsche Sparkassen Leasing AG & Co. KG. durante o exercício de 2024, tal como especificado na nota 25 «Operações e saldos com partes vinculadas».

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

B  
P

(25) Operações e Saldos com Partes Vinculadas

A desagregação das operações e saldos com entidades do Grupo e outras Sociedades e pessoas físicas associadas, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é apresentada de forma detalhada no seguinte quadro:

|                                         | Milhares de euros                       |                          |                                         |                          |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|
|                                         | 2024                                    |                          | 2023                                    |                          |
|                                         | Deutsche Sparkassen Leasing AG & Co. KG | Outras empresas do grupo | Deutsche Sparkassen Leasing AG & Co. KG | Outras empresas do grupo |
| <b>Ativo</b>                            |                                         |                          |                                         |                          |
| Ativos financeiros a custo amortizado   | 174                                     | 1.055                    | 176                                     | 1.739                    |
| <i>Empréstimos e adiantamentos</i>      | <i>174</i>                              | <i>1.055</i>             | <i>176</i>                              | <i>1.739</i>             |
| Outros ativos                           | 206                                     | 3                        | -                                       | -                        |
| <b>Passivo</b>                          |                                         |                          |                                         |                          |
| Passivos financeiros a custo amortizado | -                                       | 138.693                  | 4.649                                   | 147.596                  |
| <i>Depósitos</i>                        | <i>-</i>                                | <i>138.693</i>           | <i>4.649</i>                            | <i>147.596</i>           |
| Outros passivos financeiros             | 205                                     | 26                       | 151                                     | 96                       |
| <b>Gastos</b>                           |                                         |                          |                                         |                          |
| Gastos com juros                        | 361                                     | 3.720                    | 376                                     | 3.167                    |
| Outros gastos administrativos           | 373                                     | 152                      | 370                                     | 87                       |
| Outros custos de exploração             | 526                                     | -                        | -                                       | -                        |
| <b>Rendimentos</b>                      |                                         |                          |                                         |                          |
| Rendimentos de juros                    | -                                       | -                        | -                                       | 59                       |
| Outros rendimentos de exploração        | 370                                     | 1.844                    | 88                                      | 1.717                    |

Em 31 de dezembro de 2023, a Sociedade tinha um empréstimo subordinado de 4.400 milhares de euros, que foi cancelado durante o exercício de 2024 (ver nota 12.1). As taxas de juro máximas e mínimas a que são remuneradas as dívidas com empresas do grupo são de 10,96% e de 0,300%, respetivamente, que são taxas de juro de mercado.

O saldo de «Ativos financeiros a custo amortizado» inclui um montante de 18.484 milhares de euros, correspondente ao contrato Cashpooling em vigor com a entidade do grupo Deutsche Leasing Funding (1.121 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023, classificados como «Ativos financeiros a custo amortizado»).

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

(26) Informação relativa ao Conselho de Administração e à Direção de Topo

(a) Remunerações e Saldos com Membros do Conselho de Administração e Direção de Topo

Durante o exercício de 2024, os Administradores da Sociedade não receberam remunerações, nem lhes foram concedidos adiantamentos ou créditos, e não foram assumidas obrigações por conta deles a título de garantia. Além disso, a Sociedade não tem obrigações contraídas em matéria de pensões e de seguros de vida, no que respeita a Administradores antigos ou atuais, nem foram pagos prémios de seguros de responsabilidade civil por danos causados por atos ou omissões durante o exercício do cargo.

As remunerações recebidas pelo pessoal-chave da Sociedade são detalhadamente apresentadas no seguinte quadro:

| <u>Milhares de Euros</u> |
|--------------------------|
| <u>Montante</u>          |
| 529                      |

(b) Créditos concedidos e garantias constituídas pela Sociedade a favor dos Conselheiros

À data de encerramento do exercício não existe qualquer montante relativo a estes itens.

(c) Deveres de lealdade dos Administradores

Nos termos do disposto no artigo 229.º da Lei 31/2014, de 3 de dezembro, que modifica o texto reformulado da Lei das Sociedades de Capital para a melhoria do governo corporativo, e com o fim de reforçar a transparência das sociedades anónimas, os conselheiros comunicaram à Sociedade que, durante o exercício de 2023, eles e as pessoas a eles associadas, de acordo com o definido no artigo 231.º do texto reformulado da Lei das Sociedades de Capital:

- (a) Não realizaram transações com a Sociedade, sem ter em conta as operações ordinárias, realizadas em condições padrão para os clientes e de escassa relevância, entendendo por tais aquelas cuja informação não seja necessária para expressar a imagem fiel do património, da situação financeira e dos resultados da entidade.
- (b) Não utilizaram o nome da Sociedade nem invocaram a sua condição de administrador para influenciar indevidamente a realização de operações privadas.
- (c) Não utilizaram os ativos sociais, nomeadamente informação confidencial da empresa, para fins privados.
- (d) Não se aproveitaram das oportunidades de negócio da Sociedade.
- (e) Não obtiveram vantagens ou remunerações de terceiros que não a Sociedade e o seu grupo associadas ao desempenho do respetivo cargo, exceto quando se tratasse de atenções de mera cortesia.
- (f) Não desenvolveram atividades por conta própria ou por conta de outrem que implicassem uma concorrência efetiva, seja pontual ou potencial, com a Sociedade



**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

ou que, de qualquer outra forma, os colocasse num conflito permanente com os interesses da Sociedade.

(27) Informação sobre o Ambiente

Os Administradores da Sociedade consideram mínimos e, em todos os casos, adequadamente cobertos os riscos ambientais que poderiam decorrer da sua atividade e estimam que não surgirão passivos adicionais relacionados com os referidos riscos. A Sociedade não incorreu em gastos, nem recebeu subvenções relativamente aos ditos riscos, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

(28) Serviço de Atendimento ao Cliente

A Portaria n.º 734/2004, de 11 de março, do Ministério da Economia, sobre os departamentos e serviços de atendimento ao cliente e o provedor do cliente das atividades financeiras inclui no seu artigo 17, entre outros aspetos, a necessidade de elaborar um relatório das atividades realizadas por estes serviços ao longo do exercício anterior e, igualmente, a necessidade de um resumo do mesmo ser integrado no relatório anual das entidades.

Não foram recebidas queixas durante o exercício de 2024 (também não foram recebidas queixas em 2023). Por outro lado, não houve qualquer evento que mereça ser destacado neste parágrafo.

(29) Honorários de Auditoria

O auditor de contas da Sociedade é a Deloitte, S.L., para o exercício de 2024 e para o exercício de 2023. A discriminação dos honorários líquidos faturados pela Deloitte, S.L. para os exercícios anuais findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

|                                                   | Deloitte S.L. |      |
|---------------------------------------------------|---------------|------|
|                                                   | 2024          | 2023 |
| Por serviços de auditoria                         | 62            | 60   |
| Por outros serviços de verificação contabilística | -             | -    |
| Por consultoria fiscal                            | -             | -    |
| Por outros serviços                               | -             | -    |
|                                                   | 62            | 60   |

Os montantes incluídos no quadro anterior compreendem a totalidade dos honorários relativos aos serviços realizados durante os exercícios de 2024 e 2023, independentemente do momento da sua faturação.

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

(30) Situação Fiscal

Os lucros, determinados segundo a legislação fiscal, estão sujeitos a uma taxa de 30% sobre a base tributável em Espanha, e de 21% em Portugal. Da quota resultante podem ser praticadas determinadas deduções.

Em seguida, é apresentada a reconciliação entre o lucro contabilístico antes de impostos obtido pela entidade nos exercícios de 2024 e 2023 e o gasto com o Imposto sobre Sociedades registado nas contas de resultados correspondentes aos referidos exercícios:

|                                                     | Milhares de euros |          |         |          |
|-----------------------------------------------------|-------------------|----------|---------|----------|
|                                                     | 2024              |          | 2023    |          |
|                                                     | Espanha           | Portugal | Espanha | Portugal |
| Lucro contabilístico do exercício antes de impostos | 2.528             | 1.524    | 203     | 1.251    |
| Ajuste do resultado à legislação portuguesa         | -                 | -        | -       | -        |
| Diferenças permanentes                              | -                 | 31       | 1       | 1        |
| Diferenças temporárias                              | (157)             | (14)     | (274)   | 47       |
| Compensação Matérias coletáveis negativas           | (98)              | -        | -       | -        |
| Base tributável                                     | 2.273             | 1.541    | (70)    | 1.298    |
| Total do imposto a 30% (Espanha) 21% (Portugal)     | 682               | 324      | -       | 273      |
| Diferença Imposto sobre Sociedades Exer. Ant.       | (8)               | (44)     | (15)    | (1)      |
| Variação Ativos fiscais diferidos                   | 78                | -        | 74      | -        |
| Gastos com Imposto sobre Sociedades                 | 752               | 280      | 59      | 272      |

Br  
PZ

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

Em seguida inclui-se uma reconciliação entre o resultado contabilístico do exercício de 2024 e 2023 e o resultado fiscal que a Sociedade espera declarar após a aprovação oportuna das contas anuais:

| Euros                                                                  |                          |             |              |                                                      |             |         |              |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|--------------|------------------------------------------------------|-------------|---------|--------------|
| 2024                                                                   |                          |             |              |                                                      |             |         |              |
|                                                                        | Conta de ganhos e perdas |             |              | Rendimentos e gastos imputados ao património líquido |             |         | Total        |
|                                                                        | Aumentos                 | Diminuições | Líquido      | Aumentos                                             | Diminuições | Líquido |              |
| Saldo dos rendimentos e gastos do exercício                            | -                        | -           | 3.021        | -                                                    | -           | -       | 3.021        |
| Imposto sobre sociedades                                               | -                        | -           | 1.031        | -                                                    | -           | -       | 1.031        |
| Operações contínuas                                                    | -                        | -           | 4.052        | -                                                    | -           | -       | 4.052        |
| Unidades operacionais descontinuadas                                   | -                        | -           | -            | -                                                    | -           | -       | -            |
| Lucros/(Prejuízos) antes de impostos                                   | -                        | -           | -            | -                                                    | -           | -       | -            |
| Diferenças permanentes Da Sociedade individual                         | -                        | -           | -            | -                                                    | -           | -       | -            |
| De ajustamentos por estabelec. permanentes                             | -                        | (1.524)     | (1.524)      | -                                                    | -           | -       | (1.524)      |
| Diferenças temporárias: Da Sociedade individual                        | 88                       | (245)       | (157)        | -                                                    | -           | -       | (157)        |
| Com origem no exercício                                                | -                        | -           | -            | -                                                    | -           | -       | -            |
| Com origem em exercícios anteriores                                    | -                        | -           | -            | -                                                    | -           | -       | -            |
| Compensação das matérias coletáveis negativas de exercícios anteriores | -                        | -           | (98)         | -                                                    | -           | -       | (98)         |
| Matéria coletável (Resultado do imposto)                               |                          |             | <u>2.273</u> |                                                      |             |         | <u>2.273</u> |

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

|                                                                        | Euros                    |             |             |                                                      |             |         |             |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------|-------------|---------|-------------|
|                                                                        | 2023                     |             |             |                                                      |             |         |             |
|                                                                        | Conta de ganhos e perdas |             |             | Rendimentos e gastos imputados ao património líquido |             |         | Total       |
|                                                                        | Aumentos                 | Diminuições | Líquido     | Aumentos                                             | Diminuições | Líquido |             |
| Saldo dos rendimentos e gastos do exercício                            | -                        | -           | 1.094       | -                                                    | -           | -       | 1.094       |
| Imposto sobre sociedades                                               | -                        | -           | (331)       | -                                                    | -           | -       | (331)       |
| Operações contínuas                                                    | -                        | -           | 1.425       | -                                                    | -           | -       | 1.425       |
| Unidades operacionais descontinuadas                                   | -                        | -           | -           | -                                                    | -           | -       | -           |
| Lucros/(Prejuízos) antes de impostos                                   | -                        | -           | -           | -                                                    | -           | -       | -           |
| Diferenças permanentes                                                 |                          |             |             |                                                      |             |         |             |
| Da Sociedade individual                                                | -                        | -           | -           | -                                                    | -           | -       | -           |
| De ajustamentos por estabelec. permanentes                             | 1                        | (1.222)     | (1.221)     | -                                                    | -           | -       | (1.221)     |
| Diferenças temporárias:                                                |                          |             |             |                                                      |             |         |             |
| Da Sociedade individual                                                | 63                       | (337)       | (274)       | -                                                    | -           | -       | (274)       |
| Com origem no exercício                                                | -                        | -           | -           | -                                                    | -           | -       | -           |
| Com origem em exercícios anteriores                                    | -                        | -           | -           | -                                                    | -           | -       | -           |
| Compensação das matérias coletáveis negativas de exercícios anteriores | -                        | -           | -           | -                                                    | -           | -       | -           |
| <b>Matéria coletável (Resultado do imposto)</b>                        |                          |             | <b>(70)</b> |                                                      |             |         | <b>(70)</b> |

A Sociedade pode compensar as matérias coletáveis negativas pendentes de compensação com as receitas positivas dos períodos de tributação seguintes, até ao limite de 70% da matéria coletável antes da aplicação da reserva de capitalização e da sua compensação (ver artigo 23.º da LIS). No entanto, em qualquer caso, as matérias coletáveis negativas podem ser compensadas, no período de tributação, até ao montante de 1 milhão de euros.

Por força da aprovação da Lei n.º 27/2014 do Imposto sobre Sociedades, a partir de 1 de janeiro de 2015, não haverá limite temporal para a compensação das matérias coletáveis negativas. A Sociedade compensou, para o exercício de 2024, a matéria coletável negativa gerada para o exercício de 2023 no montante de 98 milhares de euros.

A Sociedade pagou 217 milhares de euros a título de Imposto sobre Sociedades da sucursal em Portugal correspondente ao exercício de 2024 (61 milhares de euros em 2023).

O saldo da conta de ativo do crédito fiscal diferido correspondente às diferenças temporárias no encerramento do exercício ascende a 111 milhares de euros (160 milhares de euros em 2023).

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

De igual modo, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Sociedade tem um saldo de ajustamento por diferenças temporárias positivas, cuja discriminação se apresenta em seguida:

|                                | Milhares de euros |      |
|--------------------------------|-------------------|------|
|                                | 2024              | 2023 |
| Provisão genérica + Imparidade | 218               | 375  |
| Provisão para advogados        | 40                | 40   |
| Amortização                    | -                 | 5    |
| Plano de Pensões               | 113               | 113  |
| Total                          | 371               | 533  |

Segundo estabelece a legislação vigente, os impostos não podem ser considerados definitivamente liquidados até que as declarações apresentadas tenham sido inspecionadas pelas autoridades fiscais, ou que tenha decorrido o prazo de prescrição de quatro anos, prazo esse que é de cinco anos para o Imposto sobre sociedades. A 31 de dezembro de 2024, a Sociedade tem os exercícios referidos abertos para inspeção. Os Administradores do Grupo não esperam que, em caso de inspeção, surjam passivos adicionais relevantes.

De acordo com a Lei do Imposto sobre Sociedades, se, em virtude das normas aplicáveis para a determinação da base tributável, esta for negativa, o seu montante poderá ser compensado para aquele em que a perda teve origem, distribuindo a quantia na proporção considerada conveniente. A compensação realizar-se-á a tempo de formular a declaração do Imposto sobre Sociedades, sem prejuízo das faculdades de comprovação que correspondam às autoridades fiscais.

(31) Políticas e Gestão de Riscos

O Conselho de Administração, através das comissões e unidades sobre políticas, controlo e gestão de riscos, tutela e supervisiona as políticas contabilísticas e os sistemas e procedimentos de controlo interno em relação a todos os riscos da atividade da Sociedade, bem como a prevenção do branqueamento de capitais, em conformidade com a legislação em vigor. O objetivo passa por gerir adequadamente os riscos e otimizar a referida gestão através dos ativos, passivos e instrumentos de cobertura.

Para esse efeito, os riscos de crédito de maior importância são aprovados e revistos periodicamente, e são estabelecidos limites operacionais pertinentes, existindo uma clara segregação de funções entre as unidades de negócio onde o risco tem origem e as unidades de acompanhamento e controlo do mesmo.

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

A DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.U. atribui uma ênfase especial à identificação, medição, controlo e acompanhamento dos seguintes riscos:

1. Risco de crédito
2. Risco estrutural de juros
3. Risco de liquidez
4. Risco de mercado
5. Risco de derivados financeiros
6. Riscos operacionais

Os sistemas de auditoria e controlo interno estendem-se também a outros riscos da atividade do Grupo Deutsche Leasing, tais como riscos legais e fiscais, riscos de fraude e riscos tecnológicos.

(a) Gestão do risco estrutural

A política da DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.U. em matéria de controlo dos riscos de juros e de liquidez visa tem por objeto gerir o impacto da evolução das taxas de juro no Balanço e na Conta de Resultados.

O Comité de Ativos e Passivos constitui o órgão diretamente responsável pela gestão dos riscos globais de taxas de juro, cambial e liquidez. Este Comité adota as estratégias de investimento ou cobertura mais adequadas para mitigar o impacto da alteração das taxas de juro, bem como das políticas de financiamento.

• Risco estrutural de taxa de juro

O risco de juro estrutural é o definido como a exposição da Sociedade a alterações das taxas de juro de mercado, derivada da diferente estrutura temporal de vencimentos e reavaliações das rubricas cobertas de ativo e passivo do Balanço.

Para a gestão, medição e controlo integral dos riscos de juros, utiliza-se a metodologia denominada «gap de reavaliação». O modelo consiste num plano de riscos de juros baseado na assunção de determinadas hipóteses de trabalho, que facilita a informação sobre o grau de exposição ao risco da Sociedade perante a evolução das taxas de juro. Para esse efeito, o Balanço da Sociedade divide-se em vários ramos, estruturados por prazos de renovação de taxas de juro.

Adicionalmente, utilizam-se ferramentas de simulação que permitem calcular a sensibilidade da margem de intermediação perante cenários distintos de taxas de juro e alterações na inclinação da curva, bem como a sensibilidade do valor económico perante as alterações das taxas de juro, o que permite determinar que não existe um impacto negativo importante.

B  
H

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

- Risco de liquidez

Em relação ao risco de liquidez, a Sociedade realiza uma gestão coordenada dos ativos e passivos do seu balanço.

As ferramentas utilizadas para o controlo do risco de liquidez são o «gap de liquidez» e o relatório de situação no mercado interbancário.

Apesar do *gap* negativo teórico dos prazos de «mais de cinco anos», a Sociedade tem confiança em que estes passivos poderão ser renovados sem dificuldades de maior, não existindo, portanto, qualquer tensão de liquidez real.

(b) Atividade de tesouraria

A Divisão de Tesouraria, além de prestar os seus serviços para efeitos da gestão global dos riscos de juro e de liquidez, atua nos mercados com o objetivo de tirar proveito das oportunidades de negócio que se apresentem.

No desempenho destas funções, utilizam-se ou utilizar-se-ão todos os instrumentos financeiros disponíveis, incluindo derivados financeiros sobre taxas de juro. Estabelecem-se igualmente limites específicos por risco de crédito e de contraparte, bem como os mercados autorizados para atuar.

O critério de fixação de limites é ajustado a critérios de delegação; a informação correspondente encontra-se à disposição dos órgãos de controlo nas bases de dados internas existentes para este efeito.

(c) Medição do risco de mercado

Para a medição do risco de mercado de taxas de juro, é utilizada a metodologia que em cada caso, e segundo o contexto, se considere mais oportuna.

(d) Risco de crédito

- Organização da função do risco de crédito
  - a) A estratégia seguida pela DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.U. em matéria de riscos é delineada pelo Conselho de Administração, que além disso fixa os limites de competências do Departamento de Riscos, tanto a nível local como a nível de grupo. A referida estratégia materializa-se em políticas de riscos, postas em prática pelo Departamento de Riscos através de ferramentas e procedimentos distintos.
  - b) O Conselho de Administração, além de aprovar as políticas de risco para os diferentes negócios da Sociedade, fixa os limites das competências delegadas, sanciona as operações que, pelo montante, não sejam abrangidas pelo capítulo anterior, realiza periodicamente o controlo e o acompanhamento dos riscos e da sua exposição, tanto dos clientes mais importantes como dos setores mais representativos, supervisiona o cumprimento dos objetivos de riscos e o funcionamento das ferramentas e modelos de gestão e, em geral, é informado e decide sobre os assuntos relevantes em matéria de risco de crédito.

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**

(Sociedade Unipessoal)

**Relatório de Contas Anuais**

**31 de dezembro de 2024**

(Expressos em milhares de euros)

- c) O Departamento de Riscos da DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.U. está integrado na Direção-Geral de Administração, o que garante a sua independência face às unidades de negócio, e está estruturado de forma a responder às diferentes áreas e segmentos de clientes, realizando desde a aprovação das operações ao posterior controlo e acompanhamento das mesmas e, se for caso disso, a cobrança de posições morosas. Existe também uma função de controlo de riscos, que supervisiona de forma independente operações que ultrapassem um determinado limite e que dá assessoria a nível geral quanto aos potenciais riscos em que a instituição possa incorrer. A sua principal função é o desenvolvimento, melhoria, controlo e acompanhamento dos novos modelos internos de quantificação do risco e a implantação destes modelos na gestão global de riscos da Sociedade, com o objetivo de otimizar a relação rentabilidade/risco para os diferentes negócios.
- d) A DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.U. costuma requerer, na sua política de assunção de riscos, a figura do fiador, seja pessoa singular ou coletiva. Não obstante, estas garantias não cumprem os requisitos necessários para serem consideradas como uma técnica de mitigação do risco, pelo que não é necessária a revisão da sua eficácia.
- e) A estratégia de negócio da DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.U. implica um importante risco de concentração individual, que foi adequadamente analisado, tendo sido estabelecidos os mecanismos de controlo e as ferramentas necessárias para eliminá-lo mediante a receção de depósitos em caixa, afetos ao risco de crédito das operações que garantem, por parte de uma entidade do grupo «Deutsche Leasing Finance GmbH».

(e) Qualidade do crédito

A boa qualidade do crédito da DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.U., os recursos próprios adequados e o nível das suas provisões constituem uma grande vantagem competitiva e permitem à Sociedade enfrentar, no futuro, um progressivo crescimento do investimento com a segurança de que continuará a gerar valor de forma sustentada no tempo.

As linhas básicas de atuação da gestão do risco no DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.U., durante o exercício de 2024, foram as seguintes:

1. Consolidação das linhas de captação de negócios e dos setores em que a DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.U. está presente desde o início da sua atividade que estão em total sintonia com a estratégia do grupo e que mostraram a sua resiliência em diferentes ciclos económicos, bem como contribuíram para uma boa diversificação do portefólio.
2. Utilização de modelos internos de quantificação do risco de crédito que não só permitem a otimização do binómio rentabilidade-risco, como também satisfazem as exigências do mercado em termos de tempo (agilidade das respostas) e forma (estruturas de financiamento adequadas).

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**

(Sociedade Unipessoal)

**Relatório de Contas Anuais**

**31 de dezembro de 2024**

(Expressos em milhares de euros)

A DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.U. estabeleceu diferentes categorias de risco de crédito, com a finalidade de dotar cada uma delas de sistemas de classificação ou notação específicos.

(f) Modelos internos de quantificação do risco

Os modelos de notação interna ou «rating» proporcionam, para cada categoria, uma pontuação ou nota do nível de risco que a Sociedade assume com cada cliente. Cada uma das notas está associada a uma determinada probabilidade de incumprimento de pagamento (atraso no pagamento da dívida superior a 90 dias), de forma que, quanto menor a nota ou o «rating», menor a probabilidade de incumprimento de pagamento.

A carteira de riscos de crédito encontra-se adequadamente diversificada por setores. Há que destacar a ausência de riscos em países terceiros fora da União Europeia na DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.U.

(g) Controlo e acompanhamento do risco

A qualidade «sob vigilância» originada por clientes com dívida a terceiros, atraso recente na Sociedade ou acompanhamento especial desenvolveu-se de forma satisfatória.

A Sociedade pôs em prática, durante o exercício de 2013, para além do nível de atribuições já estabelecido pelas políticas gerais de gestão do risco, uma unidade de aprovação específica para operações classificadas como sendo de acompanhamento especial. As operações de refinanciamento e as reestruturações estão sujeitas à gestão e aprovação por um departamento e por órgãos de decisão diferentes dos de clientes classificados como sendo de crédito normal, e especializados nestes tipos de casos. O acompanhamento deste tipo de operações de refinanciamentos e reestruturações é contínuo, fazendo parte das funções da gestão do risco da Sociedade.

Importa destacar que a Sociedade dispõe de uma função de Conformidade, que realiza um acompanhamento e controlo de todo o tipo de novidades regulamentares, e que permite avaliar o impacto das mesmas e prestar assessoria em relação à sua correta execução. O cumprimento das regulamentações do Banco de Espanha, bem como das medidas para a prevenção de Branqueamento de Capitais, correspondem às principais áreas de atuação da função de Conformidade. Em relação às medidas de prevenção de Branqueamento de Capitais, a Sociedade dispõe de um comité constituído que se reúne trimestralmente, no qual são tratados os temas mais importantes relacionados com o branqueamento de capitais. Para além do mencionado, a Sociedade tem implantados sistemas de avaliação de competência e idoneidade dos cargos de direção e de controlo, tal como é exigido no Decreto Real 256/2013.

Importa referir que a Sociedade, além de dispor de diferentes funções de controlo interno e auditoria interna, é objeto de diversas auditorias externas, com destaque, principalmente, para aquelas realizadas nos âmbitos financeiro, de branqueamento de capitais e da Lei de proteção de dados.

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Contas Anuais**  
**31 de dezembro de 2024**  
(Expressos em milhares de euros)

(32) Acontecimentos Posteriores

Não se registaram acontecimentos relevantes depois de 31 de dezembro de 2024.



**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Gestão**  
**31 de dezembro de 2024**

Durante o exercício de 2024, a carteira da DEUTSCHE LEASING continuou a mostrar força, apoiada pela sua diversificação setorial e qualidade de crédito.

No exercício de 2024, o montante líquido do volume de negócios constituído pelos juros gerados pelas transações contratadas com clientes totalizou 7.781 milhares de euros, ou seja, um aumento de 8,73% face ao exercício anterior.

Por outro lado, no que se refere à margem bruta, esta totalizou em 2024 6.117 milhares de euros, o que representa uma diminuição de 0,56 % em relação ao ano anterior.

A Direção da Entidade está satisfeita com os resultados alcançados, mas continua comprometida com o crescimento. Por conseguinte, consciente das oportunidades de crescimento, continua a implementar ações comerciais estratégicas para conquistar uma maior quota de mercado, a fim de aumentar tanto o volume de negócios como a margem bruta.

Um dos movimentos mais relevantes do exercício de 2024 em comparação com o exercício de 2023 foi a redução das despesas de imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado. No exercício de 2024, a reversão das provisões atingiu 2.650 milhares de euros, em comparação com uma deterioração de -109 milhares de euros registada no ano anterior. Esta alteração positiva deve-se principalmente à rescisão sem perdas de um contrato de locação que tinha associado uma provisão por imparidade, por razões que não o atraso de pagamento, por uma quantia significativa.

O resultado positivo do exercício de 2024 foi de 3.021 milhares de euros (1.094 milhares de euros de benefício em 2023).

Os principais riscos que a Sociedade enfrenta são os riscos de mercado, crédito, liquidez, taxa de juro e operacionais. O Conselho de Administração, através das comissões e unidades de políticas, controlo e gestão de riscos, tutela e supervisiona as políticas contabilísticas e os sistemas e procedimentos de controlo interno em relação a todos os riscos da atividade da Sociedade, bem como a prevenção do branqueamento de capitais, em conformidade com a legislação em vigor. Para esse efeito, os riscos de crédito são aprovados e revistos periodicamente, e são estabelecidos limites operacionais pertinentes, existindo uma clara segregação de funções entre as unidades de negócio onde o risco tem origem e as unidades de acompanhamento e controlo do mesmo.

O risco de crédito é na sua totalidade acompanhado e gerido a partir do Departamento de Riscos, fixando-se as competências delegadas que se considerem oportunas em cada caso. Este departamento revê, de forma periódica, as operações, estando em coordenação com o departamento de cobranças. A Sociedade dispõe das garantias adequadas para cobrir o seu risco de crédito e tenta, em todos os casos, manter o risco relativo a cada cliente abaixo do valor de mercado dos ativos cedidos em locação financeira. Importa destacar que, se se considerasse o justo valor dos bens locados, bem como o montante de garantias de natureza diferente das quais a Sociedade é beneficiária, o nível de provisões seria consideravelmente inferior. Também importa sublinhar que não existem riscos significativos em países terceiros a operar, de momento, em território espanhol e português.

Quanto às taxas de juro de mercado, o principal risco é a diferente estrutura temporal de vencimentos e a revisão das rubricas de ativo e passivo do Balanço. À data de encerramento

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**  
(Sociedade Unipessoal)  
**Relatório de Gestão**  
**31 de dezembro de 2024**

do exercício, considera-se que não existe um risco significativo de taxa de juro, uma vez que as operações realizadas a taxa de juro fixa foram financiadas através de fundos próprios ou com depósitos a taxa fixa, enquanto, para as restantes operações a taxa variável, foram calculados diferentes cenários de evolução das taxas, considerando-se que o risco é moderado.

À data de encerramento do exercício, o risco de liquidez não é significativo, visto que a Sociedade dispõe de acesso a um grande leque de bancos de primeira linha com os quais o grupo trabalha.

Para cobrir riscos operacionais, continuam a ser implementadas atualizações contínuas do sistema informático de gestão do negócio, as quais implicam melhorias significativas com base na experiência adquirida. A Sociedade realiza reuniões periódicas, nas quais é analisada a situação e a evolução previsível do mercado, dando especial atenção à evolução das taxas de juro e à situação dos setores económicos em que a Sociedade tem uma presença destacada.

Não existe risco de taxa de câmbio, visto que a única operação concedida em dólares terminou no mês de julho e se encontra financiada com um empréstimo na mesma moeda.

Durante o exercício de 2024, a Sociedade não realizou atividades de investigação e desenvolvimento, nem adquiriu ou vendeu ações próprias.

Não há qualquer questão em termos ambientais que afete a Sociedade, não existindo, por conseguinte, riscos relacionados com o ambiente nem com a segurança e a saúde dos trabalhadores.

Também importa referir que o prazo médio de pagamento a fornecedores praticado durante o exercício de 2024 foi de 0,15 dias.

Finalmente, é de assinalar que, depois do encerramento do balanço da Sociedade, não ocorreu qualquer acontecimento que afete a Sociedade de forma significativa.

**DEUTSCHE LEASING IBERICA, E.F.C., S.A.**

(Sociedade Unipessoal)



Ao abrigo do artigo 253 do Real Decreto Legislativo n.º 1/2010, de 2 de julho, que aprova o texto reformulado da Lei das Sociedades de Capital, os abaixo assinados, membros do Conselho de Administração da Deutsche Leasing Iberica E.F.C., S.A.U. (Sociedade Unipessoal), subscreve o conteúdo integral das Contas Anuais e do Relatório de Gestão, correspondentes ao exercício de 2024, apresentados em 54 folhas, incluindo a presente, numeradas de 1 a 54, ambas inclusive, e que foram formuladas pela Sociedade na sua sessão celebrada no dia 17 de março de 2025, tendo sido assinadas por todos os administradores, como prova de conformidade e aceitação.

Em Bad Homburg v.d. Hoehe, a 17 de março de 2025.

[Assinatura]

KAI OSTERMANN

na qualidade de Presidente

[Assinatura]

KARSTEN REINHARD

na qualidade de Vice-Presidente

[Assinatura]

ANA MARÍA CHRISTOPHE

na qualidade de Conselheira

